



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS

ALVARÁ

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CONTRIBUENTE

BIOMED DIST HOSP E LAB N S DA CONCEIÇÃO LTDA

ENDEREÇO

AV PEDRO MORENO GONDIM 320 TERREO - B CENTRO

ATIVIDADE

Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico- hospitalares

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

47800-8

CNPJ / CPF

07.936.090/0001-76

CNAE

5145403

RESTRIÇÕES

OBS. ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL,
E APRESENTADO A FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO
CONFORME LEI COMPLEMENTAR 001/2001 - CTM

DATA DE VALIDADE

31 de Dezembro de 2021

DOCUMENTO EMITIDO EM

6 de Janeiro de 2021

Lucas Andrade Alves
COORD. TRIBUT - SEFAZ
PORT 386.2018 - CCS 3



PREFEITURA DE
CAJAZEIRAS

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E APRESENTADO A
FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO, CONFORME LEI Nº 011/2001 - CTM

Documento Autenticado: Digitalizado de acordo com as artigos 1º, 9º e 7º Lei. V.P. 411 e 52 da Lei Federal 8.721/2008 referente a primeira página impressa digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Douo.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98940701216828480054-1
Data: 07/01/2021 09:09:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Seio Digital Tipo Normal C: AKY89916-SYSL



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Getúlio Vargas - 1140
Bairro dos Estrelas, João Pessoa - PB
(83) 3344-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplátio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.nct.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.nct.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/01/2021 09:38:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.nct.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.nct.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56940701216628460054-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734694405712d69fe6bc05b9e2efe5348971bc9a647a8683d8e4a348849d48ea56a252a8ce095bf2d02f39cc58046d0cfd9be3292b77459cd5825act0a6951563a26fbb2405a9653b3b422



Para informações detalhadas
do ato, acesse o site
<https://autodigital.azevedobastos.nct.br>



Folha: 1 / 13
 Usuário: Nelsonad
 Data/Hora: 03/05/2018 11:52:10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

RAZÃO DO CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

| | | |
|---|--|---|
| Nome/Razão Social BIOMED DIST HOSP E LAB N S. DA CONCEIÇÃO LTDA | Inscrição Municipal 47800-8 | CPF/CNPJ 07.936.090/0001-76 |
| Nome Fantasia BIOMED | Inscrição Anterior | Cod. Contribuinte / Pessoa 3901 - 69711 |
| Tipo Inscrição | N.º Mensidade | Situação Contador Contribuinte recadastrado |
| Situação do Contribuinte Ativo | Data Início 18/04/2005 11:20:00 | Data Base |
| Situação Detalhada | Origem Inscritura | Simples Nacional Não |
| Profissão/Atividade 20100 COMERCIAL -COMERCIO VAREJISTA | N.º Fatura | N.º Prova |
| Natureza Jurídica (Antiga) | Enc. Junta Comercial 25200444531 | Data Enc. Junta 04/04/2005 |
| Grado de Natureza Jurídica Entidade Empresarial | Natureza Jurídica Sociedade Empresarial Limitada | |
| Exigibilidade Tributária | Processo de Anula | Nível de Anula |
| Situação do Alvará 2º via | Tipo Recolhimento Mensal | Autônomo Nacional Não |
| Contribuinte Estimado Não | Valor Taxa Licença (R\$) | Arquiteto Taxa |
| Área (m²) 85 | Recota Bruta (R\$) | Capital Social |
| Tipo Devolução | Liberação Game | |
| Desc. Devolução | Último Conto Não Postado | Código Disponível Não |

ENDEREÇO

| | | |
|---|-----------------------------|-----------------------------------|
| Código Logradouro 0430 AV. PEDRO MORENO GONIM 320 | Localidade TEHREO | Bairro TEHREO |
| Código Bairro 008 B CENTRO | C.E.P. 55000000 | Município/UF CAJAZEIRAS |
| Telefones | | |

DADOS DO CONTADOR

| | | | | | |
|-------------------------|------------------------------|------|--------|--------|----|
| CNPJ / CPF Contador | Nome / Razão Social Contador | | | | |
| Endereço N.º ... CEP | Complemento TERREO | Lote | Quadra | Cidade | UF |

DADOS DA ATIVIDADE CNAE

| | |
|-----------------------------|--------------------------------------|
| Sigla 2 | COMERCIAL |
| Grupo 01 | COMERCIO VAREJISTA |
| Atividade CNAE 00 | COMERCIAL -COMERCIO VAREJISTA |
| Classificação Fiscal | |



Inscrição Municipal: 47805-B
 Nome/Razão Social: BOMED DIST HOSPE LAB N E DA CONCEIÇÃO LTDA

Folha: 7 / 13
 Usuário: kelsonsd
 Data/Hora: 03/05/2018 11:52:10

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

| Código Cnae | Atividade Cnae | Atividade |
|-------------|--|---------------------|
| 4544-301 | Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano | COMERCIO ATACADISTA |

BAIXAS DE OUTRAS RECEITAS

| Nº Título | Nº Parc. | Data | Receita | Imposto | Multa | Juros | Correção | Total | Control | Seq. |
|---------------|----------|---|---------|---|-------|-------|----------|--------|----------|--------|
| 2006/00038451 | 01 | 18/04/2006 | 2119 | 44,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 44,00 | 18/01/05 | 000006 |
| Observações: | | 2006/04 ALVARA 2006 Referente a: 2006/04 | | Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e | | | | | | |
| 2006/00040620 | 01 | 14/06/2006 | 5530 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20,00 | 14/01/05 | 000007 |
| Observações: | | 2006/05 TAXA PARA LICITAÇÃO TP Nº 01/2006 Referente a: 2006/05 | | Receita: Outras Receitas | | | | | | |
| 2006/00047310 | 01 | 05/01/2007 | 2119 | 44,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 44,00 | 05/01/01 | 000007 |
| Observações: | | 2006/12 REF. ALVARA 2007 Referente a: 2006/12 | | Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e | | | | | | |
| 2007/00004544 | 01 | 19/03/2007 | 5530 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20,00 | 19/05/01 | 000008 |
| Observações: | | 2007/03 TAXA PARA LICITAÇÃO TP Nº 01/2007 Referente a: 2007/03 | | Receita: Outras Receitas | | | | | | |
| 2007/00004546 | 01 | 19/03/2007 | 5530 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20,00 | 19/05/01 | 000015 |
| Observações: | | 2007/03 TAXA PARA LICITAÇÃO TP Nº 01/2007 Referente a: 2007/03 | | Receita: Outras Receitas | | | | | | |
| 2008/00000020 | 01 | 08/01/2008 | 2119 | 44,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 44,00 | 08/05/01 | 000005 |
| Observações: | | 2008/01 REF. ALVARA 2008 Referente a: 2008/01 | | Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e | | | | | | |
| 2009/00013959 | 01 | 20/01/2009 | 2119 | 46,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 46,50 | 20/05/01 | 000018 |
| Observações: | | 2009/01 REF. ALVARA 2009 Referente a: 2009/01 | | Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e | | | | | | |
| 2009/00019706 | 01 | 31/03/2009 | 5530 | 10,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10,00 | 31/05/01 | 000071 |
| Observações: | | 2009/03 PREGÃO PRESENCIAL 000/2009 Referente a: 2009/03 | | Receita: Outras Receitas | | | | | | |
| 2010/00013066 | 01 | 11/01/2010 | 2119 | 81,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 81,00 | 11/05/01 | 000009 |
| Observações: | | 2010/01 REF. ALVARA 2010 Referente a: 2010/01 | | Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e | | | | | | |
| 2011/00016472 | 01 | 21/01/2011 | 2119 | 81,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 81,00 | 21/05/01 | 000010 |
| Observações: | | 2011/01 REF. ALVARA 2011 Referente a: 2011/01 | | Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e | | | | | | |
| 2012/00008026 | 01 | 12/01/2012 | 2119 | 81,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 81,00 | 12/05/01 | 000020 |
| Observações: | | 2012/01 REF. ALVARA 2012 Referente a: 2012/01 | | Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e | | | | | | |
| 2013/00019731 | 01 | 25/01/2013 | 2119 | 80,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80,10 | 25/05/01 | 000000 |
| Observações: | | 2013/01 REFERENTE ALVARA DE 2013 Referente a: 2013/01 | | Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e | | | | | | |
| 2014/0001870 | 01 | 08/01/2014 | 2119 | 106,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 106,50 | 08/05/01 | 000052 |
| Observações: | | 2014/01 REFERENTE ALVARA DE 2014 Referente a: 2014/01 | | Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e | | | | | | |
| 2015/00020578 | 01 | 05/02/2015 | 2119 | 106,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 106,50 | 05/05/01 | 000007 |
| Observações: | | 2015/01 REFERENTE AO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO ANO 2015 Referente a: 2015/01 | | Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e | | | | | | |
| 2016/00000557 | 01 | 04/01/2016 | 2119 | 106,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 106,50 | 04/05/01 | 000079 |
| Observações: | | 2016/01 REFERENTE ALVARA 2016 Referente a: 2016/01 | | Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e | | | | | | |
| 2017/00022902 | 01 | 06/01/2017 | 2119 | 117,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 117,72 | 06/05/01 | 000019 |
| Observações: | | 2017/01 REFERENTE ALVARA 2017 Referente a: 2017/01 | | Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e | | | | | | |
| 2018/00021538 | 01 | 04/01/2018 | 2119 | 117,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 117,72 | 04/05/01 | 000008 |
| Observações: | | 2018/01 REF. ALVARA 2018 Referente a: 2018/01 | | Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e | | | | | | |

RESPONSÁVEIS DO CONTRIBUINTE

CNPJ / CPF Nome / Razão Social Endereço



Inscrição Municipal: 47800-8
Nome/Razão Social: BIOMÉD DIST HOSP E LAB N S - DA CONCEIÇÃO LTDA

Folha: 3 / 3
Usuário: katevsnf
Data/Hora: 03/05/2018 11:52:10

Observação: 0,00

0,00

CREDITOS MERCANTIS

| Crédito | Numero do Processo | Data Compensação |
|---------|--------------------|------------------|
|---------|--------------------|------------------|



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos de atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:11:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 56940405181545510305-1 a 56940405181545510305-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9ccb935e65518f5b24de1fc9bf3b11604e81c529ad18897a6ab378e0b624b24639fb0d8951563a26f6eb2405a9653b3b422



Presidência da República
Cartório Civil
Módulo Processos Nº 2.200.1
de 24 de agosto de 2001





Secretaria de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação e a quem possa interessar que a empresa **BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA**, CNPJ: **07.936.090/0001-76**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na **Av. Pedro Moreno Gondim, 320, Remédios, Cajazeiras-PB - CEP: 58.900-000**, forneceu a esta secretaria, material médico hospitalar, destinados as USBs, CAPS, SAMU, Policlínica, NASF, Centro de Reabilitação, Vigilância em Saúde, Melhor em Casa e UPA conforme Pregão nº 032/2018 e Contrato nº 0228/2018; realizando as entregas exemplarmente em tempo e conforme os pedidos realizados.

Em face da verdade, subscrevo-me dando geral, ampla e total conformidade com o atestado acima.



Pombal-PB, em 29 de Abril de 2019.

Fabiana dos Santos Lins

FABIANA DOS SANTOS LINS
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Pombal/PB



Cel. João Queiroga
1º Ofício de Tabelião e Registro e Cartório
CNPJ: 09.205.816/0001-26
Telefone: (83) 3431-2175 - Pombal/PB

CNPJ nº 08.948.697/0001-39

Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º Andar, Centro – Pombal-PB – CEP 58 840-000

Telefone/Fax: (83) 3431-2204

www.pombal.pb.gov.br



PREFEITURA MUN. DE POMBAL

FLS. _____

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO – 032/2018

CONTRATO Nº: 0228/2018

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAIBA, E A EMPRESA: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, TENDO POR OBJETIVO AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS AS USBS, CAPS, SAMU, POLICLINICA, NASE, CENTRO DE REABILITAÇÃO, VIG ILANCIA EM SAÚDE, MELHOR EM CASA E UPA.

De um lado como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, o Município de Pombal, Estado da Paraíba, com Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-Pb, CEP: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB residente e domiciliado à Rua Vicente de Paula Leite, 611, Centro, Pombal-Pb, e de outro lado, como CONTRATADO, e assim denominado no presente instrumento, a Empresa: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - AV. PEDRO MORENO GONDIM, 320 - REMÉDIOS - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ nº 07.936.090/0001-76, neste ato representado por Aquiles Augusto Rezende de Araujo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Eridio Assis, 130, Jardim Oases - Cajazeiras - PB, CPF nº 759.579.574-53, Carteira de Identidade nº 1164758 SSP/PB.

As partes assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente, subordinados à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como vinculado ao pregão presencial n.º 032/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

1.1 Este contrato decorre da licitação modalidade pregão presencial registro de preço – 032/2018, processada nos termos da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 123/2006 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e ainda Com fulcro nos Decretos Municipais n.º 1.995/18 e 1.353/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

2.1 O presente contrato tem por objeto: registro de preço para AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS AS USBS, CAPS, SAMU, POLICLINICA, NASE, CENTRO DE REABILITAÇÃO, VIG ILANCIA EM SAÚDE, MELHOR EM CASA E UPA.

VENDEDOR: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
CNPJ: 07.936.090/0001-76

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
|------|--|--------|-------|--------|---------|-----------|
| 1 | Abreçador de madeira p/lingua. Pct. c/100 Unidades | THEOFO | Pct | 800 | 3,90 | 2.800,00 |
| 11 | Açúcar estiro gel 70% 5000ml | CINORD | Galão | 480 | 34,00 | 16.320,00 |
| 12 | Açúcar estiro gel 70% c/200 730g | CINORD | Refil | 1200 | 8,96 | 10.752,00 |

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb,

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39



PREFEITURA MUN. DE POMBAL

FLS. 2

| | | | | | |
|-----|---|---------------|-------|--------|------------|
| 18 | Atadura 20cm de largura x 1,25 m De comprimento 100%TENCARE algodão 13 fios, embalado em material que garanta a integridade do produto, embalagem c/ 12 Unidades. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente.* | Pct | 8000 | 7,90 | 63.200,00 |
| 47 | Caixer intravenoso, tudopaco esteril em polipropileno, resistente, SOLIDOR flexível e torção transparente, siliconizada, sendo a agulha com base trifacetada, com câmara de refluxo sanguíneo, com Tampa, sem filtro, tamanho 18g com conector rígido tipo luer lock, embalado em tubo plástico atóxico com material que garanta a sua integridade o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Caixa c/100 Unidade | Caixa | 160 | 40,33 | 6.452,80 |
| 43 | Caixer intravenoso, tudopaco esteril em polipropileno, resistente, SOLIDOR flexível e torção transparente, siliconizado, sendo a agulha com base trifacetada, com câmara de refluxo sanguíneo, com Tampa, sem filtro, tamanho 18g com conector rígido tipo luer lock, embalado em tubo plástico atóxico com material que garanta a sua integridade o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Caixa c/100 Unidade | Caixa | 320 | 40,33 | 12.905,60 |
| 44 | Caixer intravenoso, tudopaco esteril em polipropileno, resistente, SOLIDOR flexível e torção transparente, siliconizado, sendo a agulha com base trifacetada, com câmara de refluxo sanguíneo, com Tampa, sem filtro, tamanho 20g com conector rígido tipo luer lock, embalado em tubo plástico atóxico com material que garanta a sua integridade o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Caixa c/100 Unidade | Caixa | 480 | 40,33 | 19.358,40 |
| 47 | Caixer tipo oculor adulto em polímero atóxico, Flexível, para MARK MED visível, tipo oculor com alça regulável, uso único, descartável a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Pz. COM 100 Unid. AIDS | Pct | 800 | 74,00 | 59.200,00 |
| 63 | Esfigmomanômetro adulto (quartilho de pressão) completo PREMIUM | Unid | 240 | 50,00 | 12.000,00 |
| 67 | Esqueleto anatômico 10 cm x 4,3m (microporo) (Caixa COM 241ml) | Caixa | 40 | 45,00 | 1.800,00 |
| 79 | FILME PARA RADOS-X 24*30 Caixa/100 | KODAK | 96 | 148,59 | 14.264,64 |
| 76 | FILME PARA RADOS-X 33*35 Caixa/100 | KODAK | 80 | 252,00 | 20.160,00 |
| 85 | Fio de algodão 3-0 5x75 cm c/ agulha | SHALON | 80 | 37,00 | 2.960,00 |
| 97 | Fita testa para autoclave para controle de esterilização uso em PILITEAPE associa-se aspecto boa aderência impregnada com substância sensível após exposição a alta temperatura, embalada em rolo, medindo 10mm x 14m. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. | Rolo | 4000 | 3,38 | 12.384,00 |
| 100 | Fio de 3R liras resilição fio de 3R N (Kodak) (KODAK similar) (10 LITROS) | Caixa | 160 | 140,00 | 22.400,00 |
| 113 | Gasa Cirúrgica p/ esterilizar (100mmx100m-5 cm) | HARBO MEDICAL | 800 | 34,00 | 27.200,00 |
| 116 | Gasa Cirúrgica p/ esterilizar (350mmx100m-5 cm) | HARBO MEDICAL | 800 | 107,00 | 85.600,00 |
| 121 | Kit drenagem torácica infantil - Composição por: Reservatório WATER SEAL em PVC rígido atóxico 1000ml com graduação a cada 100ml. Entendido em PVC atóxico. Conector em PVC rígido atóxico. Dreno torácico em PVC cristal atóxico de 10 a 40 com injetador tudopaco. Embalado em papel grau cirúrgico e esterilizado a gás óxido de etileno. | Unid | 80 | 37,90 | 3.032,00 |
| 128 | Lanseta picador em aço inox res-estudo de plástico atóxico. PONTEIRA esteril. Caixa/100 Unidades | Caixa | 8000 | 4,33 | 34.640,00 |
| 139 | Luva de procedimento tamanho PP, em latex com boa DGDARD sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, formato anatômico, aderida, punho acabado de 04 a 05 cm. Não esteril embalado em material que garanta a integridade do produto, a EPI deverá apresentar em caracteres indeléveis e bem visíveis, nome comercial do fabricante, lote de fabricação, número do Ca. o produto deverá apresentar tudo que compreve cumprimento com as normas vigentes Caixa c/100 Unidades. | Caixa | 24000 | 14,16 | 339.840,00 |
| 143 | Pinçeta plástica branca 250ml bico reto | J PROLAB | 800 | 2,24 | 1.792,00 |
| 145 | Pinçeta plástica escura 250ml bico reto | J PROLAB | 800 | 2,24 | 1.792,00 |
| 146 | Ponta Lâminas, lâmina em polipropileno, branca, letosa, com CRALPLAST | Unid | 800 | 0,24 | 192,00 |

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o nº 08.948.697/0001-30



PREFEITURA MUN. DE POMBAL

FLS. _____

| Item | Descrição | Unid. | Qtd. | Valor Unit. | Valor Total | |
|------|--|----------|-------|-------------|-------------|-----------|
| 147 | Revelador 38 litros (Solução Reveladora p/ Rios X, idm tipoKIDZAK, Kodak ou similar)) | Und. | 100 | 210,00 | 21.000,00 | |
| 148 | Saco para lixo hospitalar capacidade 100 l. Que atenda a RDCRAVA, ANVISA 106/2004 | Und. | 8000 | 0,25 | 2.000,00 | |
| 154 | Seringa desc. 1 ml c/agulha 180,3mm primária, em plástico, SALDANHA aviação, apodiférica, opaca, transparente, apresentando rigidez 88 e resistência máxima na sua inalação, corpo com graduação milimétrica para tuberculina, embolo borracha atóxica na ponta, bico central, e laço, esteril, siluminada capacidade de 1ml com agulha 15x3. o produto deverá ser entregue com laudo analítico/apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Caixa c/100 Unidades | Caixa | 12000 | 18,50 | 222.000,00 | |
| 169 | Sonda Endotraqueal (2,5 mm) sem balão em PVC | SCHIFFOR | Und. | 120 | 3,10 | 382,80 |
| 189 | Sonda Nasogástrica curta nº 4, c/ 20 Unidades | MARK MED | Und. | 120 | 9,10 | 1.092,00 |
| 191 | Sonda Nasogástrica Curta Nº04 Pac com 10 Unidades | MARK MED | Pac. | 120 | 4,75 | 570,00 |
| 193 | Sonda Nasogástrica Curta Nº08 Pac com 10 Unidades | MARK MED | Pac. | 120 | 5,14 | 616,80 |
| 195 | Sonda Nasogástrica Curta Nº12 Pac com 10 Unidades | MARK MED | Pac. | 120 | 5,50 | 660,00 |
| 198 | Sonda Nasogástrica Curta Nº14 Pac com 10 Unidades | MARK MED | Pac. | 120 | 6,20 | 754,80 |
| 199 | Sonda Nasogástrica Curta Nº16 Pac com 10 Unidades | MARK MED | Pac. | 120 | 6,47 | 776,40 |
| 201 | Sonda Nasogástrica curta nº 10, c/ 20 Unidades | MARK MED | Pac. | 120 | 10,67 | 1.280,40 |
| 203 | Sonda Nasogástrica curta nº 16, c/ 20 Unidades | MARK MED | Pac. | 120 | 12,84 | 1.540,80 |
| 206 | Sonda Nasogástrica curta nº 6, c/ 20 Unidades | MARK MED | Pac. | 120 | 7,07 | 848,40 |
| 208 | Sonda Nasogástrica Longa Nº04 Pac com 10 Unidades | MARK MED | Pac. | 80 | 6,33 | 506,40 |
| 211 | Sonda Nasogástrica Longa Nº14 Pac com 10 Unidades | MARK MED | Pac. | 80 | 8,12 | 649,60 |
| 216 | Sonda Nasogástrica longa nº 06, c/ 20 Unidades | MARK MED | Pac. | 80 | 13,02 | 1.041,60 |
| 220 | Sonda Nasogástrica longa nº 14, c/ 20 Unidades | MARK MED | Pac. | 80 | 16,24 | 1.299,20 |
| 225 | Sonda para aspiração traqueal nº 12, c/ 20 Unidades | MARK MED | Pac. | 240 | 11,12 | 2.668,80 |
| 228 | Sonda para aspiração traqueal nº 6, c/ 20 Unidades | MARK MED | Pac. | 240 | 9,66 | 2.318,40 |
| 235 | Sonda Uretral, desmontável, nº 04, c/ 20 Unidades | MARK MED | Pac. | 400 | 9,49 | 3.796,00 |
| 240 | Tecido cirúrgico descartável, confeccionado à base de fibras ANADONA, 100% de polipropileno, hemato anatômico, gramatura 18g, com capacidade de steritização, resistente com elástico em toda sua extensão, diâmetro de 30 cm. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. | ANADONA | Pac. | 400 | 5,98 | 4.704,00 |
| 245 | PAPEL PARA ECG, 80MM X 10M - DESCRIÇÃO (DARU CARACTERÍSTICA: Papel termossensível para registro de eletrocardiograma, em bobina, com escala própria para registro. Deverá medir 80 mm X 30 m (largura X comprimento)) | DARU | Und. | 400 | 6,72 | 2.688,00 |
| 247 | COLETOR DE MATERIAL INFECTANTE E PERFURC-DESCARBOX. CORTANTE, RECIPIENTE RÍGIDO, RESISTENTE A PUNCTURA, RUPTURA E VAZAMENTO, COM TAMPA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, ATENDENDO AOS PARÂMETROS REFERENCIADOS NA NORMA NBR 444/97 DA ABNT COMPOSTO DE Caixa EXTERNA EM PAPELÃO, CINTA DE REFORÇO INTERNO CONTRA PERFURAÇÕES, FUNDO RÍGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA, BANDEJA COLETORES DE RESÍDUOS LÍQUIDOS, COM SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL E SACO PLÁSTICO DEVE POSSUIR LAJRE DE SEGURANÇA E ALÇA PARA TRANSPORTE. CAPACIDADE TOTAL 7L | | Und. | 4000 | 2,91 | 11.640,00 |
| 248 | COLETOR DE MATERIAL INFECTANTE E PERFURC-DESCARBOX. CORTANTE, RECIPIENTE RÍGIDO, RESISTENTE A PUNCTURA, RUPTURA E VAZAMENTO, COM TAMPA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, ATENDENDO AOS PARÂMETROS REFERENCIADOS NA NORMA NBR 444/97 DA ABNT COMPOSTO DE Caixa EXTERNA EM PAPELÃO, CINTA DE REFORÇO INTERNO CONTRA PERFURAÇÕES, FUNDO RÍGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA, BANDEJA COLETORES DE RESÍDUOS LÍQUIDOS, COM SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL E SACO PLÁSTICO DEVE POSSUIR LAJRE DE SEGURANÇA E ALÇA PARA | | Und. | 4000 | 3,86 | 15.440,00 |

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Videriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39



PREFEITURA DE
POMBAL

PREFEITURA MUN. DE POMBAL

F&S

| TRANSPORTE- CAPACIDADE TOTAL 131 | | | | | |
|---|---|-----|-----|--------------|---------------------|
| 254 | BONDA RETAL, n. 4, descartável, esteril, aviação, em PVC, MARK MED | Und | 800 | 0,46 | 368,00 |
| Características: maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício distal, 1 na lateral e conexão universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação. | | | | | |
| 255 | BONDA, retal n. 6, descartável, esteril, aviação, em PVC, MARK MED | Und | 800 | 0,48 | 384,00 |
| Características: maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício distal, 1 na lateral e conexão universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação. | | | | | |
| 263 | Imobilizador de cabeça resgate tipo head block infantil ORTOCENTER | Und | 16 | 124,00 | 1.984,00 |
| Características: Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada. Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical. Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo orifício Posair e apresentar junto a proposta cópia impressa do registro na ANVISA. Apresentar junto a proposta catálogo do produto identificando o mesmo. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. | | | | | |
| 264 | Imobilizador de cabeça resgate tipo head block ADUKTO ORTOCENTER | Und | 16 | 119,00 | 1.904,00 |
| Características: Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada. Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical. Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo orifício Posair e apresentar junto a proposta cópia impressa do registro na ANVISA. Apresentar junto a proposta catálogo do produto identificando o mesmo. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. | | | | | |
| 265 | Tala aramada em EVA, tamanhos PP, P, M, G | KIT | 16 | 40,00 | 640,00 |
| Características: Jogo com quatro peças em cores e tamanhos diferentes. Colorida para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate. Possuir e apresentar junto a proposta cópia impressa do registro na ANVISA. Apresentar junto a proposta catálogo do produto identificando o mesmo. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. | | | | | |
| 266 | Manta Térmica Aluminizada 2,10 x 1,40m RESGATE -Cobertor ORTOCENTER | Und | 240 | 5,00 | 1.200,00 |
| Termico de Emergência (Aluminizada). -Manta Térmica confeccionada em polietileno aluminizado destinada a manter a vítima aquecida. -Não deformável, isolante térmico de baixo peso. -Resistente ao úmido com o solo. -Mantém o calor interno e reflete o calor externo. -Tamanho aproximado de 2,10 x 1,40m. 50 Und ADES. | | | | | |
| | | | | TOTAL | 1.166.327,04 |

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

3.1 O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 1.166.327,04 (Um Milhão Cem e Seis Mil Trezentos e Vinte e Seis Reais e Quatro Centavos).

3.

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb,
Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º
08.948.697/0001-39



PREFEITURA MUN. DE POMBAL

FLS.

CLÁUSULA QUARTA - DA REVISÃO:

- 4.1 Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses;
- 4.2 A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.
- 4.3 Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Pombal a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.
- 4.4 Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar a entrega dos bens pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.
- 4.5 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Prefeitura convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
- 4.6 A ordem de classificação das licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.
- 4.8 Ocorrendo a situação acima descrita, a Prefeitura poderá, ainda, convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.9 Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.10 O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso assumido na Ata de Registro de Preços quando:
- 4.11 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.12 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso.
- 4.13 A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

5.1 As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta do orçamento vigente 2018 nas seguintes dotações: 02.150 - Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 2073 Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAQ, NASF e outros) 10 304 1044 2074 Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde e outras - 10 301 1044 2077 Manutenção do Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF - 10 302 1044 2078 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 302 1044 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - 10 302 1044 2082 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA - 10 301 1044 2084 Manutenção do Bloco da Atenção Básica - Recursos Próprios - 10 302 1044 2085 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar recursos próprios - 3390.30 - Material de Consumo - 3390.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

6.1 O pagamento pela aquisição dos materiais será efetuado diretamente à CONTRATADA, ou Representante Legal, através da Tesouraria Municipal; mensalmente em até 30 dias da emissão da

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mims, Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39



PREFEITURA MUN. DE POMBAL 6

FLS. 1



documentação fiscal e atesto pelo servidor competente.

6.2 Quando a data prevista para o pagamento coincidir com finais de semana, feriado, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.3 O pagamento será feito mediante cheque nominal do Banco do Brasil ou outra instituição bancária da contratante.

6.4 O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

6.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.6 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times P$$

EM – Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I – Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = (Tx/100)$$

$$365$$

Tx – utilizar IPCA (IBGE)

N – Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP – Valor da Parcela em atraso

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGENCIA:

7.1. A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

7.2. Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outras despesas que não seja o proposto pela empresa vencedora.

7.3. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39.



PREFEITURA DE
POMBAL

PREFEITURA MUN. DE POMBAL 7

FLS. _____

7.7. O início da execução do contrato será 24 (vinte e quatro) horas após a assinatura do contrato.

7.8. O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes até o dia 31/12/2018. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do material, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3. Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, imediatamente, o produto fora dos padrões e normas técnicas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

9.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

10.1 Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39.



PREFEITURA MUN. DE POMBAL

8

FLS. 1



10.2 A CONTRATADA reconhecerá os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

11.1 A Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do objeto:

a) Advertência por escrito sobre o descumprimento do contrato e outras obrigações assumidas, quando considerados faltas leves, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

b) Multa, observados os seguintes limites:

b.1) de 0,3% (três décimos por cento) por dia, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento do prazo para cumprimento da obrigação, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do material não entregue;

b.2) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do material não entregue, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento do prazo para cumprimento das obrigações, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos bens constantes do instrumento contratual, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

b.3) de 0,3% (três décimos por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Contrato e não discriminado nas alíneas anteriores, sobre o valor contratado, contada da comunicação da Contratante (via internet, fax, correio etc.), até cessar a inadimplência.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos, e suspensão por até 05 (cinco) anos no Cadastro de Fornecedores do Município.

d) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos da declaração da penalidade.

11.2 O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos à Contratada e, caso não sejam suficientes, a diferença será cobrada de acordo com a legislação em vigor.

11.3 As sanções previstas nas cláusulas "a)" a "c)" poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, salvo na hipótese de aplicação de declaração de inidoneidade para licitar e contratar, cujo prazo de defesa será de 10 (dez) dias úteis.

11.4 As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificado e comprovado, a juízo da Administração.

a) A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso no fornecimento for devidamente justificado pelo Fornecedor e aceito pela Contratante, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

11.5 A inexecução parcial ou total do contratado, nos termos do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93 poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis, observada a conclusão do processo administrativo pertinente;

11.6 As partes não serão responsabilizadas pela inexecução contratual ou eventuais atrasos decorrentes de eventos configuradores de força maior ou caso fortuito, como tais caracterizados em lei civil.

11.7 As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Contratante descontar o seu valor das notas fiscais e/ou faturas. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Valeiano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39



PREFEITURA DE
POMBAL
 POMBAL - PERNAMBUCO

PREFEITURA MUN. DE POMBAL
 FLS.

9

11.8 Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV, do artigo 87, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, os profissionais ou as empresas que:

11.9 Tenham, sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.10 Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

11.11 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

12.1 Fica desde já eleito o Fórum da Comarca de Pombal, Estado da Paraíba, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação/ou execução deste Contrato, não resolvidas na esfera Administrativa.

12.2 E por estarem assim justos, Contratados e Concordantes com todas as Cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Contrato Administrativo, que é feito em 02 (Dois) vias de igual teor, na presença de duas Testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na imprensa Oficial, do extrato do Contrato, a teor no Art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, tudo para que o ato produza seus Jurídicos e Legais efeitos.

POMBAL/PB, 27 de Abril de 2018

Abmael de Sousa Lacerda
ABMAEL DE SOUSA LACERDA

132.872.144-20

PREFEITO/ CONTRATANTE

Aquiles Augusto Rezende de Araujo
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO

754.579.574-53

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1.º

[Assinatura]
 RG N.º 111-7632 557-78

2.º

[Assinatura]
 RG N.º 300 376 1558 180

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vélber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:18:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e Informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56941505190958530705-1 a 56941505190958530705-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05beb58b24a71155449ae80b351e078f9cc38d0935ee9e9e9f55980a85b136e138fed2100743fa12b4afa8a42781009a96bb0d6951563a26feb2405a9653b3b422



Presidência da República
Casa Civil
Mecânica Provisória Nº 3.280-5
de 24 de agosto de 2001



REZERVA DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (POR OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO ESQUERDO 11/05/2018 P 010195) (VALOR TOTAL 3.399,33 DESTINATÁRIO 00003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL - RUA CEL. JOÃO LEITE - CENTRO - POMBAL - PB

NF-e
Nº 00.002.933
SÉRIE 1

DATA DE EMISSÃO: 11/05/2018 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REMETENTE:

biomed
BIOMED DIST. HOSP. E LAB.
NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO
AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS
CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000
Tel: (83) 3531-2145
biomedcz@yahoo.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. 00.002.933
SÉRIE 1
Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO:
2518 0507 9360 9000 9176 5590 1000 0029 3310 0002 9337
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Setax Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO:
325180012400763 2018-05-11T09:35:45-03:00
07.936.090/0001-76

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida
REGIME DE FISCALIZAÇÃO: FICHAÇÃO ESPACIAL DE SUPORTE FISCAL (FASE)
NÚMERO DA FICHA: 16.145.270-8
DESTINATÁRIO / REMETENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL
RUA CEL. JOÃO LEITE, S/N
Pombal - PB (83)3431-2204
CNPJ: 00003
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 58840-000
DATA DA SAÍDA: 11/05/2018
MUNICÍPIO: Pombal
UF: PB
MUNICÍPIO: ISENTO

FATURA/DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO IPI | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|-------------------------|---------------|------------------------|--------------|--------------------------|--------------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.399,13 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONC. - CAJAZEIRAS
AV. PEDRO MORENO GONDIM 320
CAJAZEIRAS - PB
CNPJ: 00003-0001-03
MOTORISTA: MOW 4823
VEICULO: 203688384
PLACA DO VEICULO: MOW 4823
UF: PB
CNPJ DO VEICULO: 07.936.090/0001-76
MUNICÍPIO DO VEICULO: PB
MUNICÍPIO: Cajazeiras
QUANTIDADE: 25
CNPJ DO VEICULO: CX
NOME DO VEICULO: D10195
PESO BRUTO: 0,00
PESO LÍQUIDO: 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| PRODUTO | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | ICMS (%) | IPI (%) | VALOR ICMS | VALOR IPI | VALOR TOTAL |
|--|------------|---------|----------------|-------------|----------|---------|------------|-----------|-------------|
| 000161 ALMOFOLIA PLAST 250ML MARON 8x8 RETO | 10 | UND | 2,24 | 22,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22,40 |
| 000169 ALMOFOLIA TRANSPARENTE 8x8 RETO 250ML - J. PROI | 10 | UND | 2,24 | 22,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22,40 |
| 000620 FILME PIRAO X 34030 - KODAK | 3 | CX | 148,58 | 445,74 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 445,74 |
| 000622 FILME PIRAO X 35X35 - KODAK | 3 | CX | 252,00 | 756,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 756,00 |
| 000623 FOGADOR AUTOMATICO 36 LTS - KODAK | 4 | GL | 140,00 | 560,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 560,00 |
| 000624 REVELADOR AUTOMATICO 36LTS - KODAK | 4 | GL | 210,00 | 840,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 840,00 |
| 000658 BERINGA DESSO CAGUL 1 ML 15X43MM - SALTERINHA | 40 | UND | 15,58 | 623,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 623,20 |

DADOS DO ISSQN: INFORMAÇÃO DO ISSQN: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS: DADOS BANCARIOS: BIOMED DIST. HOSP. LAB. N. SRA DA CONCEIÇÃO LTDA BANCO DO BRASIL, AG: 0099 X, C/CORRENTE: 15625-4 REF AO PREGÃO Nº00032/2018 (PEDIDO DA POLICLINICA) CONTRATO DE Nº 228)

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA CRÉDITO DE ICMS, IPI E ISS.

RECEBEMOS DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO
FUND MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL - RUA CEL. JOAO LEITE - CENTRO, POMBAL-PB

NF-e
Nº 00.002.937
SÉRIE 1

DATA DO RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000
Tel: (83) 3531-2145
biomedcz@yahoo.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA

Nº. 00.002.937
SÉRIE 1
Página 1 de 1



2514 0507 9385 9000 0176 5500 1000 0029 3710 0002 9379

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida
PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 325180012404919 2018-05-11T10:13:04-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.148.270-8
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: 07.936.090/0001-76
CNPJ: 00003
CNPJ DO EMITENTE: 10.602.526/0001-03
DATA DE EMISSÃO: 11/05/2018
NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL
ENDEREÇO: RUA CEL. JOAO LEITE, S/N
MUNICÍPIO: Pombal
UF: PB
CEP: 58840-000
DATA DA SAÍDA: 11/05/2018
FORMA DA SAÍDA: ISENTO

FATURAMENTO: FATURADUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

| VALOR DE ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DE ICMS | VALOR DE ICMS | VALOR DE ICMS | VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS | VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS |
|---------------|-------------------------|---------------|---------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.446,07 |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.446,07 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO
AV. PEDRO MORENO GONDIM 320
Cajazeiras
PB 16.148.270-8

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CODIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/EN | CFOP | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | ICMS | VALOR ICMS | VALOR ICMS | ICMS | ICMS | ICMS | ICMS |
|--------|--|----------|------|------|-------|------------|-------------|------|------------|------------|------|------|------|--------|
| 003782 | CATETER INTRAVENOSO 20G - SOLIDOR | 80183824 | 5102 | UNID | 10 | 40,33 | 403,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% | 0% | 0% | 102,84 |
| 004407 | CATETER PIGGEMO TP OXIGEN ADULTO - MARK N | 80183829 | 5102 | UNID | 8 | 74,00 | 592,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% | 0% | 0% | 107,89 |
| 003390 | COLETOR NAT PERF CONTINENTE 13 LITS ECO - DESC | 48181000 | 5103 | UNID | 250 | 3,98 | 995,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% | 0% | 0% | 287,14 |
| 001548 | ESPARADRAPO MICROPOROSO 10CM X 4,5M - MUSEI | 30051090 | 5102 | UNID | 2 | 90,00 | 180,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% | 0% | 0% | 25,35 |
| 000920 | FILME P/RAIO X 24X30 - KODAK | 37011029 | 5102 | CX | 3 | 149,58 | 448,77 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% | 0% | 0% | 140,18 |
| 000622 | FILME P/RAIO X 35X35 - KODAK | 37011029 | 5102 | CX | 4 | 250,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% | 0% | 0% | 311,00 |
| 000623 | FIXADOR AUTOMÁTICO 38 LITS - KODAK | 37079010 | 5102 | GL | 2 | 140,00 | 280,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% | 0% | 0% | 124,57 |
| 003378 | LANCETA DESO PLANDET 28G CX C/100 UNID - POM | 90183800 | 5102 | CX | 20 | 4,35 | 87,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% | 0% | 0% | 14,23 |
| 000908 | PAPEL TERMOS P/ECG 80X32 - DARUJ | 48234000 | 5102 | RL | 30 | 8,72 | 261,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% | 0% | 0% | 40,17 |
| 000624 | REVELADOR AUTOMÁTICO 36 LITS - KODAK | 37079029 | 5102 | GL | 1 | 210,00 | 210,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% | 0% | 0% | 93,43 |
| 000694 | SACO FLUXO HOSPITALAR BRANCO 100L - RAUA | 38232190 | 5102 | PC | 1000 | 0,20 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% | 0% | 0% | 76,46 |

DADOS DO ISSQN: VALOR TOTAL DO IMPOSTO: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS: DADOS BANCÁRIOS: BIOMED DIST. HOSP. LAB. N. SRA DA CONCEIÇÃO LTDA. BANCO DO BRASIL AG - 0099-X, C/CORRENTE 15625-4 REF AO PREGÃO Nº00032/2018 (PEDIDO DA UP) (CONTRATO DE Nº 228)

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA CRÉDITO DE ICMS, IPI E ISS

RECEBOS DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ANEXADA AO LADO ESQUERDO. 21062018 P (010529) Lote(0000) VALOR TOTAL S 186 DE DESTINATARIO (0000) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMBAL - RUA CEL. JOAO LEITE - CENTRO, POMBAL-PB

NF-e
Nº 00.003.031
SÉRIE 1

DATA DE EMISSÃO

21/06/18

IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR

Roberta e Jo. Martins

IDENTIFICADOR DE EVENTO

BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

AV PEDRO MORENO GONDIM, 320-REMEDIOS
58900-000 CAJAZEIRAS - PB FONE (063)3531-2145

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 00.003.031
SÉRIE 1
Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

2518 0607 9360 9000 0175 5500 1600 0630 3110 0003 0313

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida

INSCRIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ISENT

325180015151923 2018-06-21T08:06:50-

INSCRIÇÃO ESTADUAL

16.148.270-8

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ESTABELECIMENTO

ISNT

07.936.090/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMBAL

ENDEREÇO

RUA CEL. JOAO LEITE, S/N

MUNICÍPIO

Pombal

FATURA/DUPLICATA

00003

INSCRIÇÃO

10.602.526/0001-03

DATA DE EMISSÃO

21/06/2018

DATA DA SAÍDA

21/06/2018

BARRIO

CENTRO

58840-000

LOCAL DA SAÍDA

ISENTO

Nº. FONE/FAX
PB (83)3431-2204

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

CALCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO IPI | VALOR DO IPI | VALOR DO IPI SUBSTITUÍDO | VALOR TOTAL DO IMPOSTO | VALOR TOTAL DOS DEBITOS |
|-------------------------|---------------|------------------------|--------------|--------------------------|------------------------|-------------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.188,00 |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.188,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| RAZÃO SOCIAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ESTABELECIMENTO | PLACA DO VEICULO | UF | CNPJ / CPF |
|--|--------------------|---------------------------------------|------------------|----|--------------------|
| BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONC | 16.148.270-8 | 07.936.090/0001-76 | POM-6750 | PB | 07.936.090/0001-76 |
| AV. PEDRO MORENO GONDIM 320 | | Cajazeiras | | | PB 16.148.270-8 |
| 010529 | | | | | 0,00 |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| PRODUTO | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL | ICMS (%) | ICMS VALOR | IPVA (%) | IPVA VALOR | OUTROS (%) | OUTROS VALOR | TOTAL (%) | TOTAL VALOR |
|---|------------|---------|-------------|-------------|----------|------------|----------|------------|------------|--------------|-----------|-------------|
| 00425 LUNA DE PROCEDIMENTO TAM PP - LEMGRUBER Lote: PROOR Validade: 01/01/2023 | 200 | CA | 14,99 | 2.998,00 | 0,00 | 0,00 | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 852,74 |
| 00094 SACO PLACO HOSPITALAR BRANCO 100L - RAVR Lote: 17071630 Validade: | 1000 | UNED | 0,25 | 250,00 | 0,00 | 0,00 | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 75,45 |

DADOS DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| | | | |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANCARIOS: BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SRA. DA CONCEICAO LTDA. BANCO DO BRASIL AG - 0099-X. C/CORRENTE: 15626-4 PEDIDO REFERENTE Á UPA. REFERENTE AO PREGÃO N° 00022/2018. AO CONTRATO 228

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA CRÉDITO DE ICMS, IPI E ISS.

RECEBEMOS DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO ESSELO 2504(01187) (011033) Lote VALOR TOTAL 4.662,95 DESTINATÁRIO: (0003) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMBAI - RUA CEL. JOAO LEITE CENTRO Pombal-PB

NF-e
Nº 00.003.191
SÉRIE 1

DATA DO RECEBIMENTO
08/08/2018

EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO
Roberta e Joaquinna



BIOMED DIST. HOSP. E LAB.
NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS
CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000
Tel: (83) 3531-2145
biomedcz@yahoo.com.br

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 00.003.191
SÉRIE 1
Página 1 de 1

2518 0807 8380 8000 0178 5500 1900 0031 8110 0003 1914
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

TIPO DE OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida
MUNICÍPIO ESTADUAL
16.148.270-8

PROCESO DE AUTORIZAÇÃO DE ENE
325180020066631 2018-08-29T09:40:34-03:00
07.936.090/0001-78

DESTINATÁRIO / REMETENTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMBAI
RUA CEL. JOAO LEITE, S/N
Pombal
FATURA DUPLICATA

00003
10.602.526/0001-03
29/08/2018
CENTRO
58840-000
29/08/2018
PB (83)3431-2204
ISENTO

CALCULO DO IMPOSTO

| | | | | | | |
|-------------------------|---------------|------------------------|--------------|----------------------------|--------------------------|--------------------------|
| BASE DE CALCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CALCULO DO IPI | VALOR DO IPI | VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO | VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.662,95 |
| VALOR DO IPI | VALOR DO IPI | VALOR DO IPI | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DO IPI | VALOR TOTAL DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.662,95 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
BIOMED DIST HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONC
AV. PEDRO MORENO GONDIM 320
CAJAZEIRAS

PLACAO VRG
XXX-0000
PB 07.936.090/0001-78
PB 16.148.270-6

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL | IMP. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | VALOR IPI | VALOR ICMS | VALOR IPI | VALOR ICMS | VALOR IPI | VALOR ICMS | VALOR IPI | VALOR ICMS | VALOR IPI |
|------------|---|-------------|-------------|-----------|------------|-----------|-----------|------------|-----------|------------|-----------|------------|-----------|------------|-----------|
| 000183 | ALMOGOLA TRANSPARENTE 8. RETO 250ML - J. PROI | 30260040 | 0102 | 8.102 | UND | 100 | 2,24 | 204,00 | 0,00 | 0,00 | 0,90 | 0% | 0% | 48,73 | |
| 000315 | ATAQUE DE CREPOM 15 FIOS 20X1,2M C/12 - MEDIC | 58250010 | 0103 | 8.102 | UND | 70 | 7,00 | 503,00 | 0,00 | 0,00 | 0,30 | 0% | 0% | 173,62 | |
| 000820 | FILME P/RAO X 24X30 - KODAK | 37311025 | 0102 | 5.102 | CA | 5 | 148,59 | 742,95 | 0,00 | 0,00 | 0,90 | 0% | 0% | 233,66 | |
| 000820 | FILME P/RAO X 25X35 - KODAK | 37311025 | 0102 | 5.102 | CA | 5 | 252,00 | 1.260,00 | 0,00 | 0,00 | 0,90 | 0% | 0% | 396,27 | |
| 001135 | FIXADOR AUTOMATICO 38 LITS - EP | 37319010 | 0102 | 5.102 | BB | 2 | 140,00 | 280,00 | 0,00 | 0,00 | 0,90 | 0% | 0% | 134,57 | |
| 003318 | LANCETA DEGC PLANCET 295 C/100 UNID. - PON | 90183888 | 0102 | 8.102 | CK | 100 | 4,23 | 423,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% | 0% | 75,15 | |
| 003818 | REVELADOR AUTOMATICO P/RAO X 35 - KODAK | 37319025 | 0102 | 8.102 | GL | 3 | 210,00 | 420,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% | 0% | 166,86 | |
| 003891 | SACO PLUO INFECTANTE BRANCO 100L - RAVA | 30232190 | 0102 | 5.102 | UND | 3000 | 0,25 | 750,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% | 0% | 211,35 | |

Pombal

DADOS DO ISSQN

| | | | |
|-------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| ISSQN | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
| | | | |

DADOS ADICIONAIS

DADOS BANCÁRIOS: BIOMED DIST HOSP. LAB. N. SRA. DA CONCEIÇÃO LTDA. BANCO DO BRASIL AG. 0099-X, C/CORRENTE: 15626-4 REF. AD. PREGÃO 00032/2018 (CONTRATO DE N.º 238)

RESERVA DO FISCAL

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA CRÉDITO DE ICMS, IPI E IPI.

RECEBEMOS DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ANEXADA AO LADO DESTA FOLHA (VALOR TOTAL 2.204,36) DESTINATÁRIO (0000) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL - RUA CEL. JOAO LEITE - CENTRO - POMBAL - PB

NF-e
Nº 00.003.415
SÉRIE 1

DATA DO RECEBIMENTO
30/12/18

CONTINHA AS INFORMAÇÕES

Am. Paulo S. S.



BIOMED DIST. HOSP. E LAB.
NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO

AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS
CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000
Tel: (83) 3531-2145
biomedcz@yahoo.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. 00.003.415
SÉRIE 1
Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO:
2518 1207 8380 9000 9176 5560 1300 0034 1510 0003 4153
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO:
325180028152381 2018-12-11T09:15:13-03:00
07.936.090/0001-76

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadorias adquiridas ou recebidas

INDICAÇÃO FISCAL

16.148.270-8

INDICAÇÃO FISCAL DO SUBSTITUÍDO PRECATORIAL

07.936.090/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME FANTASIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL

CNPJ

RUA CEL JOAO LEITE, S/N

MUNICÍPIO

Pombal

FATURA/DUPLICATA

00003 CNPJ - CNP

16.602.526/0001-09

DATA DA EMISSÃO

11/12/2018

BARRIO

CENTRO

CEP

58940-000

DATA DA QUILTA

11/12/2018

CE - Estado

PB (83)3431-2204

NÚMERO FISCAL

ISENTO

DATA DA QUILTA

11/12/2018

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE DE CALCULO DO IPI

VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO

VALOR TOTAL DO ICMS

VALOR TOTAL DO ICMS

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO

0,00

VALOR TOTAL DO ICMS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

2.204,36

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO

0,00

VALOR TOTAL DO ICMS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

2.204,36

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONK

PROCESSO

AV. PEDRO MORENO GONDIM 320

QUANTIDADE

3

CX

MUNICÍPIO

Cajazeiras

CEP

01161T

VALOR

0,00

0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO

QUANTIDADE

UNID

UNID

UNID

UNID

UNID

UNID

UNID

UNID

UNID

UNID

UNID

UNID

UNID

UNID

UNID

000020

FILME P. RAIO X 24X30 - KODAK

37011000

0100

5.100

UNID

4

148,00

594,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

148,00

000022

FILME P. RAIO X 35X35 - KODAK

37011009

0100

5.400

UNID

5

203,00

1.015,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

1.015,00

001132

FOADOR AUTOMATICO 35 LITS - BF

37019010

0100

5.000

BB

1

140,00

140,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

140,00

000024

REVELADOR AUTOMATICO 35 LITS - KODAK

37019008

0100

5.100

UL

1

210,00

210,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

210,00

DADOS DO ISSQN

MUNICÍPIO

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANCARIOS BIOMED DIST. HOSP. LAB. N. SRA DA CONCEIÇÃO
LTDIA BANCO DO BRASIL, AG - 0098 X, C/CORRENTE: 15625-4 REP. AO PREGÃO
00032/2018.

RECEBEMOS AS PÉSS.

Paulo S. S.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA CRÉDITO DE ICMS, IPI E ISS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA. MATERIAL. HOSPITALAR. E LABORATORIAL. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA-ME. Escrita no CNPJ SOB Nº 07.936.090/0001-76, estabelecida na AV. Pedro Moreno Gondim, Nº-320, Bairro dos Remédios, Cajazeiras – PB, Fornecimentos para a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, localizada na Rua Arsênio Rolim Araruna, S/N Centro- Cajazeiras – PB, durante o ano de 2017. Atestamos ainda, que tais Fornecimentos, de Equipamentos Medicos Hospitalar e Material Medico Hospitalar e Reagentes Laboratoriais Foram Executados de acordo com os Parâmetros Técnicos de Qualidade Exigidos e no Prazo pactuado, não Existindo, em nossos Registros, até a Presente Data, Fatos que Desabonem sua conduta e Responsabilidade com as Obrigações Assumidas.

Cajazeiras – PB, 22 de Janeiro de 2018.

Paula Francineli Lacerda C. Almeida
Secretaria de Saúde
Port. 011/2017 CCS1



Paula Francineli Lacerda Cavalcante de Almeida
Secretaria de saúde
Portaria: nº 01/2017 CCS1

Handwritten signature and stamp: "Paula Francineli Lacerda C. Almeida" and "ESCRITURA AUTORIZADA". Vertical stamp: "SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB".

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pelo nosso Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:18:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 56941005161251120861-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. Dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1c734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449aa60b351e078f9cc53c294c30fa55c2d2b47c8cfad4f47fb89c173a805af03ef8ceaaa3c52b970dfb0d6951563a26ffeb240fa9653b3b422



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 8.935/94
de 24 de agosto de 2001





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE SAÚDE

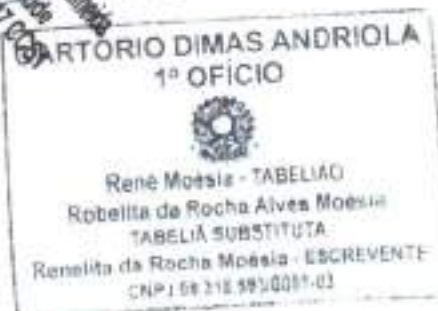


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos Para Os Devidos Fins De Direito, Que A Empresa **Biomed Distribuidora Hospitalar E Laboratorial Nossa Senha Da Conceição**, Escrita No CNPJ N° 07. 936. 090/0001-76, Estabelecida Na Rua Pedro Moreno Gondim, N° 320, Bairro Remédios Cajazeiras-pb, Fornece **Material Medico Hospitalar Para A Secretaria De Saúde De Cajazeiras**, Durante Os Anos 2016 E 2017. Atestamos Ainda, Que Tais Fornecimentos, Foram Executados De Acordo Os Parâmetros Técnicos De Qualidade Exigidos E No Prazo Pactuado, Não Existindo, Em Nossos Registros, Até A Presente Data, Fatos Que Desabonem Sua Conduta E Responsabilidade Com As Obrigações Assumidas.

CAJAZEIRAS – PB, 11 DE AGOSTO de 2017

Paula Francineti Lacerda Cavalcante de Almeida
Portaria: 100/2017 CCS1



Renelita da R. Moesia
ESCRIVENTE



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 60029/2016

Aos 10 dias do mês de Agosto de 2016, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras, Estado da Paraíba, localizada na Rua Coronel Juvenio Carneiro - Centro - Cajazeiras - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 0009/2006, de 01 de Julho de 2006, Decreto Municipal nº 049/2013, de 02 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 60029/2016 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E RADIOLÓGICO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA GARCINO GUEDES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Grãse a/oa entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - CNPJ nº 11.902.678/0001-19.

| VENDEDOR: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. N. 3. DA COM. LTDA | | | | | | | |
|---|---|------------|--------|--------|---------|-------------------|--|
| CNPJ: 07.936.099/0001-76 | | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P. TOTAL | |
| 17 | Filme DVS para saio-x (23x30) (Digital) Para-MODAR padronização da máquina (Kodak) | PARA-MODAR | CM | 400 | 702,00 | 280.800,00 | |
| 18 | Fita Adesiva Hospitalar - Crepe -19mmx50m Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, resp. técnico, prazo de validade n° lote e n° registro de anvisa. | EUPOCEL | Unid. | 500 | 2,68 | 1.340,00 | |
| 20 | CAHODE DE LATEX | EPAL | Unid. | 20 | 16,20 | 324,00 | |
| 30 | OCULOS ANTI-RISCO | DANNY | Unid. | 12 | 6,30 | 75,60 | |
| 33 | PAPEL OFAL CIRURGICO 30cm x 100mm | HARBO | Rolls | 12 | 119,00 | 1.428,00 | |
| 39 | PERFURO CONSTANTE COM 10 LITROS | SHARBOX | Unid. | 36 | 5,60 | 201,60 | |
| 41 | Baco branco leitoso para lixo contaminante Litros 63 x 60 cm | SORAVA | Pacote | 20 | 26,20 | 520,00 | |
| 42 | Baco branco leitoso para lixo contaminante Litros 39 x 60 cm | SORAVA | Pacote | 20 | 22,43 | 448,60 | |
| 43 | Baco branco leitoso para lixo contaminante Litros 39 x 58 cm | SORAVA | Pacote | 20 | 13,50 | 270,00 | |
| 49 | APARELHO DE SONAR | MD | Unid. | 4 | 324,00 | 1.296,00 | |
| TOTAL | | | | | | 286.713,60 | |

| VENDEDOR: CRM COMERCIAL LTDA | | | | | | | |
|------------------------------|---|--------------------|-------|--------|---------|-------------------|--|
| CNPJ: 04.679.119/0001-33 | | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P. TOTAL | |
| 5 | ALMOTOCIA TRANSPARENTE 250ML | Ritopless | Unid. | 8 | 1,78 | 14,08 | |
| 6 | ALMOTOCIA TRANSPARENTE 500ML | Ritopless | Unid. | 10 | 2,27 | 22,70 | |
| 11 | Estigmonásonese 150ml | Accumed / Frenum | Unid. | 10 | 18,95 | 189,50 | |
| 14 | Filme DM para mamografia (25x30) (Digital) Para padronização da máquina (Kodak) | Kodak | CM | 400 | 753,07 | 301.228,00 | |
| 37 | PERFURO CONSTANTE COM 15 LITROS | SHARBOX / Ecologic | Unid. | 36 | 4,00 | 144,00 | |
| TOTAL | | | | | | 302.198,28 | |

| VENDEDOR: LAPPED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NAT. MED. HOSP. LTDA | | | | | | | |
|---|--|-------------|--------|--------|---------|----------|--|
| CNPJ: 16.831.701/0001-14 | | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P. TOTAL | |
| 2 | ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% 1 LITRO | TOPCANS | Unid. | 300 | 4,65 | 1.395,00 | |
| 8 | Compressa de gaze hidrófila 100% algodão 7,1 x 7,5 cm, com 12 furos/cm², 6 dobras, apresentando perfeita uniformidade, com boa capacidade de absorção e retenção de líquidos, cor branca, macia, semina de impurezas e arido, não esticil, embalagem com dados de identificação e procedência, pacote com 250 unidades | REAL MINSAS | pacote | 250 | 6,37 | 1.592,50 | |

| | | | | | | | |
|--------------|---|------------|-------|-------|-------|--|------------------|
| 14 | Elafimomônico Adulto | GOLIDON | | | | | |
| 19 | Fita para glicemia CX 17/50 - On Call Plus | ACOS | | | | | |
| 20 | Fixador celular para lâmina | ADLIN | | | | | |
| 27 | Luvas de Procedimento tamanho grande - cx/100 unidades - não cirúrgica, descartável, individual, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatómico, ambidestro, lubrificada com material bio-absorvível, em quantidade adequada, a tração, atóxica, hipoalérgica, não esteril, embalada em caixa, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote e registro de Anvisa. | DESCAPP | | | | | |
| 14 | Luvas de Procedimento tamanho médio - cx/100 unidades - não cirúrgica, descartável, individual, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatómico, ambidestro, lubrificada com material bio-absorvível, em quantidade adequada, a tração, atóxica, hipoalérgica, não esteril, embalada em caixa, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote e registro de Anvisa. | DESCAPPACK | Cx | 50 | 18,50 | | 925,00 |
| 32 | PAPEL GRÃO CIRÚRGICO 10cmX10cm | WARBO | Rele | 12 | 87,00 | | 944,00 |
| 33 | PERFUMO CONSTANTE COM 7 LITROS | DESCAPPACK | Unid. | 36 | 3,00 | | 108,00 |
| 43 | Seringa 20CC (agulha 25x7). Aplicação: uso hospitalar. Material: polipropileno ou outro material plástico. Características Adicionais: esteril, atórgênica, transparente, seringa de corpo reto, silicossado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro de Anvisa | SR | Unid. | 5000 | 0,47 | | 2.350,00 |
| 47 | Seringa 3CC (agulha 25x1). Aplicação: uso hospitalar. Material: polipropileno ou outro material plástico. Características Adicionais: esteril, atórgênica, transparente, seringa de corpo reto, silicossado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro de Anvisa | SR | Unid. | 10000 | 0,20 | | 2.000,00 |
| 51 | MÁSCARA Nº 95 C/ 20 | DESCAPPACK | CK | 5 | 50,70 | | 263,50 |
| TOTAL | | | | | | | 12.073,00 |

CARDIO AJEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

Este documento possui validade jurídica e autenticidade digital, conforme Lei nº 13.709/2018 (MPA) e Lei nº 14.186/2021 (MPA).

Cód. Autenticação: 569428091803920839-3; Data: 28/06/2018 08:41:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH000507-LACI.

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



VENDEDOR: MED FARMACY HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 10.806.118/0001-83

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P. UNIT. | P. TOTAL |
|------|---|-----------|--------|--------|----------|----------|
| 1 | Abreborbido de língua confeccionado em madeira resistente, de cor clara e uniforme, de cor clara e uniforme, com pontas arredondadas, ausência de farpas, boa aderência, descartável, não esteril, embalagem em saco plástico contendo 100 unidades, com dados de procedência pacote c/ 100 unidades. | THEOTO | Façoce | 50 | 3,90 | 195,00 |
| 4 | Algodão hidrófilo 500cm sola | NEVE | Unid. | 200 | 9,10 | 1.820,00 |
| 10 | Detergente enzimático quaternário emulsão de boa qualidade, que remova crostas de tecido de superfícies e materiais médicos hospitalar sem agredir os mesmos. Apresentar dados de identificação do produto modo de diluição e uso, procedência, data de fabricação, validade e registro de Anvisa. | VICIFARMA | Litro | 20 | 33,90 | 678,00 |
| 11 | Especulo vaginal descartável tam 2 para exame de colpocópia, embalagem a vácuo, individualmente, conforme normas de segurança exigidas pela Anvisa | ADLIN | Unid. | 200 | 1,10 | 220,00 |
| 22 | Sale em rolo 50cmX50cm - 25 fgs/cm2. 5 decimas apresentando perfeita uniformidade, com boa capacidade de absorção e retenção de líquidos, com boa maciez, livre de impurezas e amido. Não esteril. Embalagem com dados de identificação e procedência. | ULTRAMED | Rele | 30 | 21,50 | 645,00 |
| 33 | Fita para ultrassom. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação. | ADLIN | Litro | 33 | 15,90 | 524,70 |

[Handwritten signatures and scribbles]

| | | | | | | | |
|--------------|---|--|--|--|--|--|-----------|
| | Fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente, galão com 5 kg | | | | | | |
| 16 | Lençol descartável em papel. Rolo Papel com 50cm x 90cm de comprimento e 0,70m de largura | | | | | | |
| 40 | Saco branco leitoso para lixo contaminante 100LAVA Litros 75 x 105 cm | | | | | | |
| 44 | Seringa Desc. 10CC (agulha 25X7). Aplicação: ER par hospitalar. Material: polipropileno ou outro material plástico. Características Adicionais: estéril, atógena, transparente, seringa de corpo reto, silicônica, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da Anvisa. | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | 12.643,50 |

CARTÃO AUTÊNTICO 7 **Autenticação Digital**
 De acordo com a Lei 11.743 de 17/08/2008 e Lei 13.002/2014 e Lei 13.004/2014, o
 Sr. LUIZ CARLOS DE MOURA JUNIOR, inscrita no CPF nº 030.908.110-00, em 28/08/2018 às 08:41:24
 Cod. Autenticação: 56942809180839320639-4, Data: 28/08/2018 08:41:24
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AF-000059-CM-00;
 Valor Total da Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://secedigital.tpb.jo.br>



VENDEDOR: NOME DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS
 CNPJ: 15.718.561/0001-39

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P. UNIT. | P. TOTAL. |
|--------------|--|-------------|--------|--------|----------|-----------|
| 3 | ALCOOL GEL 70% - 1000ml. Apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade, n° de lote e registro da ANVISA. | DAMQUIMICA | Litro | 150 | 8,60 | 1.290,00 |
| 7 | APARELHO DE GLICEMIA CN CAL PLUS (Fabricação de Marca) | ACOM | Unid. | 5 | 26,10 | 130,50 |
| 8 | COLETOR P/ EXAME com tampa universal | PETBOR | Unid. | 500 | 0,25 | 125,00 |
| 12 | Especulo vaginal descartável tam M para exame de colpocópia, embalada a vácuo, individualmente, conforme normas de segurança exigidas pela Anvisa | VAGISPEC | Unid. | 300 | 0,99 | 297,00 |
| 13 | Especulo vaginal descartável tam P para exame de colpocópia, embalada a vácuo, individualmente, conforme normas de segurança exigidas pela Anvisa | VAGISPEC | Unid. | 300 | 0,84 | 252,00 |
| 24 | Lamina para Microscopia Fosca de vidro Lapidada 2,6X7,6cm | VAGISPEC | Cx | 100 | 3,23 | 323,00 |
| 25 | Lamina para Microscopia Lisa de vidro Lapidada 2,6X7,6cm | VAGISPEC | Cx | 100 | 3,23 | 323,00 |
| 28 | Luvas de Procedimento tamanho pequeno - cx/100 unidades - não cirúrgica, descartável, individual, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anômico, amidiestra, lubrificada com material bio-observável, em quantidade adequada, a tracão, atóxica, hipoalergênica, não estéril, embalada em caixas, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote e registro da Anvisa. | EMBRAFAC | Cx | 50 | 19,60 | 980,00 |
| 31 | PAPEL GRAU CIRURGICO 10cmX100MM | ESTERILCARE | Fole | 12 | 41,00 | 492,00 |
| 33 | PAPEL GRAU CIRURGICO 15cmX100MM | ESTERILCARE | Fole | 12 | 102,99 | 1.235,88 |
| 34 | PAPEL GRAU CIRURGICO 15cm x 100 cm | ESTERILCARE | Fole | 12 | 61,76 | 741,36 |
| 39 | Preservativos masculino sem lubrificante | MADETEX | Cx | 12 | 33,41 | 400,92 |
| 46 | Seringa 100 (agulha 25X7). Aplicação: uso hospitalar. Material: polipropileno ou outro material plástico. Características Adicionais: estéril, atógena, transparente, seringa de corpo reto, silicônica, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da Anvisa | ANVISA | Unid. | 10000 | 0,19 | 1.900,00 |
| 48 | Tecido descartável enfiada. Confeccionada em tecido não tecido, diâmetro mínimo de 45 cm, com elástico em toda volta. Embalagem com os dados de identificação, procedência e registro no órgão competente | EMBRAFAC | Pacote | 20 | 5,80 | 116,00 |
| 50 | MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL C/ ELASTICO C/ 02 | EMBRAFAC | Cx | 20 | 5,80 | 116,00 |
| TOTAL | | | | | | 12.643,50 |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
 A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerando-se a data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo de Contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para a preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições de preço ou indenização.



CLAUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A cada efetivação da contratação do objeto registado, formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 60029/2016, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 60029/2016, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Interessa esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 60029/2016 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BIONEX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. N. 3. DA CONC. LTDA,
Item(s): 17 - 18 - 21 - 30 - 35 - 38 - 41 - 42 - 43 - 45.
Valor: R\$ 286.712,80.
- CRM COMERCIAL LTDA.
Item(s): 3 - 6 - 15 - 16 - 37.
Valor: R\$ 302.198,25.
- LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. MED. HOSP. LTDA,
Item(s): 2 - 9 - 14 - 19 - 20 - 27 - 28 - 32 - 36 - 45 - 47 - 51.
Valor: R\$ 12.073,00.
- MED PHARMACY HOSPITALAR LTDA.
Item(s): 1 - 4 - 10 - 11 - 22 - 23 - 24 - 40 - 44.
Valor: R\$ 12.845,30.
- MNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS .
Item(s): 3 - 7 - 8 - 12 - 13 - 24 - 25 - 29 - 31 - 33 - 34 - 39 - 46 - 48 - 50.
Valor: R\$ 8.722,66.



CLAUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o foro da Comarca de Cajazeiras.



 WILCHAMIR DANTAS MOREIRA
 SECRETÁRIO



 CRM COMERCIAL LTDA



 MED PHARMACY HOSPITALAR LTDA



 BIONEX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. N. 3.
 DA CONC. LTDA



 LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT.
 MED. HOSP. LTDA



 MNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
 DE MEDICAMENTOS



ESTADO DA PARAIBA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP

Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba - registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E RADIOLÓGICO DESTINADO A ATENDES AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA URBINO GUEDES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. Parâmetro legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 609/2005, de 03 de julho de 2006, Decreto Municipal nº 019/2013, de 22 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.556, de 21 de junho de 1992 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis.

Incorporam esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00039/2016 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BIKMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. M. S. DA CONC. LTDA.

Itens: 17 - 18 - 21 - 33 - 35 - 38 - 41 - 42 - 43 - 49.

Valor: R\$ 248.712,80.

- IEM COMERCIAL LTDA.

Itens: 5 - 6 - 15 - 16 - 37.

Valor: R\$ 202.198,28.

- LARNEY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. MED. HOSP. LTDA.

Itens: 3 - 8 - 14 - 19 - 22 - 27 - 29 - 32 - 36 - 45 - 47 - 51.

Valor: R\$ 12.373,00.

- HSD PHARMACY HOSPITALAR LTDA.

Itens: 7 - 9 - 10 - 11 - 23 - 24 - 26 - 40 - 44.

Valor: R\$ 12.238,80.

- WMSD DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Itens: 1 - 2 - 4 - 12 - 13 - 24 - 25 - 28 - 31 - 33 - 34 - 39 - 46 - 48 - 52.

Valor: R\$ 9.122,66.

- A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerando-se a data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

O Edital terá de ser encontrado disponível no endereço: Centro Administrativo, localizado na Avenida Joca Claudino, 308, Bairro São do Sol, Cajazeiras, PB.

Cajazeiras - PB, 10 de agosto de 2016
 HENRY WITTHAEL DANTAS MOREIRA - Secretário

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS
C.ADO Nº 14986 - 11/07/2017 - F. 000684 - LEMO VALOR TOTAL 31.152,00 DESTINATÁRIO: 00025 FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - CENTRO - Cajazeiras - PB

Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 56942889180639320839-7, Data: 28/09/2018 08:41:24
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD00050-3274A,
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.gub.br>

biomed
 BIOMED DIST. HOSP. E LAB.
 NOSSA SENHORA DA
 CONCEIÇÃO
 AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS
 CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000
 Tel:(83) 3531-2145
 biomedcz@yahoo.com.br

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA **1**
 1 - SAIDA
 Nº. 0.000.002.467
 SÉRIE 1
 Página 1 de 1



Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 325170011597382 2017-07-07T12:01:50-07:936 090/0001-76

NATUREZA DA OPERAÇÃO:
 Venda de mercadorias adquirida ou recebida
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 16.148.270-8

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
 5.102

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
 ENDEREÇO
 RUA ARSENIO ROLIM ARARUNA
 MUNICÍPIO
 Cajazeiras

00025 CNPJ/CPF 11.902.878/0001-39 DATA DE EMISSÃO 07/07/2017
 BARRIO CENTRO CEP 58900-000 DATA DA SAÍDA 07/07/2017
 INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA HORA DA SAÍDA

| | | | | | | | | | |
|----------------|------|-----------------|------|----------|------|----------------------------|------|--------------------------|-----------|
| VALOR DO FRETE | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DESCONTO | 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 31.152,00 |
| VALOR DO FRETE | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DESCONTO | 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA | 31.152,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL
 BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO
 ENDEREÇO
 AV. PEDRO MORENO GONDIM 320
 CAJAZEIRAS - PB

PRETE POR CONTA 0
 000684
 UF: PB
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.148.270-8

| CODIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO | QTD | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPT | ALÍQUOTA ICMS |
|----------------|--|------|------|-------|------------|-------------|------|------------|-----------|---------------|
| 902990 | SACO HOSPITALAR BRANCO NO. RAVA | 1000 | UND | 1 | 26,00 | 26,00 | 0,00 | 0,00 | 0,30 | 0% |
| 003790 | PAPEL GRAU CIRURGICO ROL 120MM X 100M | 1000 | UND | 2 | 115,00 | 230,00 | 0,00 | 0,00 | 0,99 | 0% |
| 002711 | FILME LASER DVB 10X12W 125F 25X30 - AUTOMÁTICA | 1000 | CX | 44 | 102,00 | 3088,00 | 0,00 | 0,00 | 0,30 | 0% |

**ATESTO QUE OS PRODUTOS
 ESPECIFICADOS NA NOTA FISCAL
 DE Nº 0.000.002.467
 FORAM RECEBIDOS EM 7/7/2017**

Jociriano de Souza dos Santos
 Coord. de Arquivo
 Secretaria de Saúde
 Portaria 175/2017 CCS3

DADOS DO ISSQN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
 VALOR DO ISSQN
 DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 DADOS BANCÁRIOS: BIOMED DIST. HOSP. LAB. N. SRA. DA CONCEIÇÃO
 LTDA BANCO DO BRASIL, AG. 0099-X, C/CORRENTE: 15626-4 REF AO PREGÃO
 Nº 60029/2016
 RESERVADO AO FISCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:19:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56942809180839320839-1 a 56942809180839320839-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2005, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc273a95affa56db1a7a6d49a83eec1138ca1e51ddf7f9f22d1d8aa4499085a4b0d6951563a26ffe02405a9653b3b422



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Processos Nº 2.200-1
de 24/04/2003 nº 2001





ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal De Bonito de Santa Fé - CNPJ 08.924.037/0001-18
Secretaria De Administração E Coordenação



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA. MATERIAL. HOSPITALAR. E LABORATORIAL. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA-ME. Escrita no CNPJ SOB Nº 07.936.090/0001-76, estabelecida na AV. Pedro Moreno Gondim, Nº-320, Bairro dos Remédios, Cajazeiras - PB, Fornecimentos para a **PREFEITURA MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FÉ**, localizada na Rua Aurea Dias de Almeida, Nº. 190 - Centro- Bonito de santa fé - PB, durante o ano de 2017. Atestamos ainda, que tais fornecimentos, de equipamentos médicos hospitalar e material medico hospitalar e reagentes laboratoriais foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bonito de Santa Fé - PB, 26 de ABRIL de 2018.



Maria do Socorro Pires de Santana

Maria do Socorro Pires de Santana
Secretaria De Administração E Coordenação
Portaria: nº 002 2018

MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO
Portaria nº 002-2018
26/04/2018

CARTÓRIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB
AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 62-CENTRO
Reconheço (POR SEMELHANÇA) a Firma de MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA, CONFERIDO em [assinatura], DOU SE. BONITO DE SANTA FÉ - Paraíba, 08/05/2018.
Rivanda Lucena Clements Gomes Ramalho
Confira os dados do ato em <https://secedigital.tpb.jus.br>
EMOLUO R\$ 11,30 FARENSE R\$ 0,29 FEPEJ R\$ 0,00
VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICACAO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:19:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56941005181251110202-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.106/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05eb58b24a71155449ae60b351e078f9cc06670e8d3ae0995af0dc0b9df2e97baa0902560768af70f428c088796a225795b
Dd6951563a26ffeb2405a9653b3b422



Procuradoria Regional
Civil
Município Paraíba: R. Celso
de 28 de agosto de 2001





ESTADO DA PARAÍBA
 Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - Paraíba - CNPJ 08.924.037/0001-15
 Secretaria Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

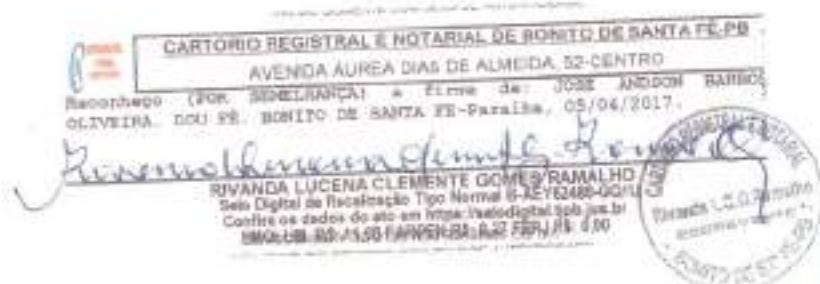
Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, escrita no CNPJ SOB N° **07.936.090/0001-76**, estabelecida na Rua PEDRO MORENO GONDIM, N° 320, bairro Remédios Cajazeiras - PB, forneceu **MATERIAS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL HONARINA TAVARES DE ALBUQUERQUE**, junto a Secretária de SAÚDE do município de BONITO DE SANTA FÉ - PB, durante o ano de, 2015 e 2016. Atestamos ainda, que tais fornecimentos, foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bonito de Santa Fé - PB, 05 de Abril de 2017.



José Andson Barbosa Oliveira

José Andson Barbosa Oliveira
 Secretário Municipal de Saúde
 Portaria de nomeação 06/2017



CARTÓRIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB
 AVENIDA AUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO
 A presente fotocópia confere com a original arquivada neste Notário
 DOU FE. BONITO DE SANTA FÉ-Paraíba, 05/04/2021.

Rivanda Lucena Clemente Gomes Ramalho
 RIVANDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AED00485-AN15
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
 ESCRITÓRIO: RS- 2,77 PAVEN RE: 8,27 PÉJ RE: 0,08



19c



ESTADO DA PARAÍBA
 Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
 CNPJ 08.924.037/0001-18

CONTRATO N. 064/2016.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ(PB)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dr Batista Leite, 80-Centro, Bonito de Santa Fé-PB, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 08.924.037/0001-18, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sra. ALDRI DE OLIVEIRA CAJÚ, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.936.090/0001-76, com Inscrição Estadual sob nº 16.148.270-8, com sede na Rua Pedro Moreno Gondim, 320, Bairro Remédios, na cidade de Cajazeiras-PB, CEP: 58.900-000, neste ato representada por seu procurador, Sr. AQUILES AUGUSTO RESENDE DE ARAÚJO, denominado **CONTRATADO**, tendo em vista a homologação da licitação por Tomada de Preços nº 017/2016, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - O presente contrato, tem como objeto o fornecimento pela CONTRATADA e aquisição pela CONTRATANTE, de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR para atender ao Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque e toda rede de atenção básica do Município de Bonito de Santa Fé - PB., nas quantidades, especificações e valores constantes na tabela abaixo:

| Item | Especificação | MARCA | UNIDADES | Quant. | Unitario | Total |
|------|-------------------------|-------------|-----------|--------|----------|----------|
| 1 | ALGODÃO BOUC | Clara Med | 602 | 72 | 13,00 | 936,00 |
| 2 | ATADURAS DE CREPON 10CM | Clara | 602 / 12 | 480 | 5,70 | 2.716,00 |
| 3 | ATADURAS DE CREPON 12CM | Clara | 602 / 12 | 700 | 7,00 | 4.910,00 |
| 4 | ATADURAS DE CREPON 15CM | Clara | 602 / 12 | 700 | 9,00 | 6.300,00 |
| 5 | ATADURAS DE CREPON 20CM | Clara | 602 / 12 | 500 | 13,70 | 6.850,00 |
| 6 | ATADURAS DE CREPON 30CM | Clara | 602 / 12 | 400 | 16,30 | 6.520,00 |
| 7 | ATADURA GESSADA | Ortofer | 06 / 24 | 12 | 2,20 | 26,40 |
| 8 | ATADURA GESSADA | Ortofer | 06 / 24 | 13 | 3,70 | 44,40 |
| 9 | ATADURA GESSADA | Ortofer | 06 / 24 | 12 | 6,90 | 82,80 |
| 10 | ABRIGADOR DE LINGUA | Cherob | 602 / 100 | 300 | 7,60 | 2.280,00 |
| 11 | AGULHAS DESCARTAVÉIS | Sol. 1004 | 06 / 100 | 240 | 11,00 | 2.640,00 |
| 12 | AGULHAS DESCARTAVÉIS | Sol. 1004 | 06 / 100 | 240 | 11,00 | 2.640,00 |
| 13 | AGULHAS DESCARTAVÉIS | Sol. 1004 | 06 / 100 | 240 | 11,00 | 2.640,00 |
| 14 | AGULHAS DESCARTAVÉIS | Sol. 1004 | 06 / 100 | 100 | 11,00 | 1.100,00 |
| 15 | CAT-GUT SIMPLEX | Bectonville | 06 / 24 | 12 | 78,00 | 936,00 |
| 16 | CAT-GUT SIMPLEX | Bectonville | 06 / 24 | 12 | 78,00 | 936,00 |

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFFICE DE REGISTRATION AND NOTARIAL SERVICES
 1904-2016-03-48-93
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do TCU, 41 e 42 da Lei Federal 8.036/90 e Art. 9º do Art. 1º da Lei Estadual 7.720/2008 assinado e impresso eletronicamente, registrado no
 do documento apresentado e conferido neste ato do Cartório a seguir. Doc Nº
Cod. Autenticação: 20241904180946319345-2. Data: 19/04/2021 03:48:53
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ACU52566-K1V1,
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

20

| | | | | | | |
|----|--|-----------------------|----------|-------|--------|-----------|
| 17 | CAT-GUT SIMPLES | Esmerville | CX./24 | 18 | 78,00 | 936,00 |
| 18 | CAT-GUT SIMPLES | Esmerville | CX./24 | 12 | 87,00 | 1.044,00 |
| 19 | CAT-GUT SIMPLES | Esmerville | CX./24 | 18 | 79,00 | 948,00 |
| 20 | CAT-GUT CORRADO | Procure | CX./24 | 12 | 110,00 | 1.320,00 |
| 21 | CAT-GUT CORRADO | Procure | CX./24 | 12 | 110,00 | 1.320,00 |
| 22 | CAT-GUT CORRADO | Procure | CX./24 | 12 | 110,00 | 1.320,00 |
| 23 | CAT-GUT CORRADO | Procure | CX./24 | 12 | 110,00 | 1.320,00 |
| 24 | CAT-GUT CORRADO | Procure | CX./24 | 12 | 110,00 | 1.320,00 |
| 25 | COLUTOR DE MATERIAS PERFURADORANTE | Descaibox | UNIDADES | 50 | 3,75 | 187,50 |
| 26 | COLUTOR DE MATERIAS PERFURADORANTE | Descaibox | UNIDADES | 100 | 5,75 | 575,00 |
| 27 | COLUTOR DE MATERIAS PERFURADORANTE | Descaibox | UNIDADES | 100 | 8,10 | 810,00 |
| 28 | CATETER VASAL | Cirurgias Fornadas | UNIDADES | 600 | 1,22 | 732,00 |
| 29 | COLIGA DE UNICA | Med Surda | UNIDADES | 120 | 5,20 | 624,00 |
| 30 | COLIGTA UNIVERSAL | Fral | UNIDADES | 4800 | 0,48 | 2.304,00 |
| 31 | CLAMP URNOLICAL | Med Socce | CX./50 | 6 | 0,97 | 5,82 |
| 32 | CONJUNTO PARA REGULACAO COM CONECTOR ADULTO | Rimed | UNIDADES | 30 | 25,00 | 750,00 |
| 33 | CONJUNTO PARA REGULACAO COM CONECTOR INFANTIL | Rimed | UNIDADES | 30 | 25,00 | 750,00 |
| 34 | EDRACORAPC | Misner | CX./24 | 12 | 9,20 | 368,00 |
| 35 | EQUIPO PARA BORG | Macrojotas | UNIDADES | 7.000 | 2,10 | 14.700,00 |
| 36 | EQUIPO PARA BORG | Macrojotas | UNIDADES | 5.000 | 2,20 | 11.000,00 |
| 37 | EXTENSOR DE DUAS VIAS C/ CLAF | Neuonda | UNIDADES | 4000 | 1,05 | 4.200,00 |
| 38 | ESTETOSCOPIO COM TENSIONMETRO | Solidor | UNIDADES | 15 | 135,00 | 2.025,00 |
| 39 | FITA PARA MUCOCLEVE | Adere | UNIDADES | 150 | 5,80 | 870,00 |
| 40 | FITA MICROPOBOSA BRANCA | Solidor/Assmet | UNIDADES | 600 | 8,70 | 5.220,00 |
| 41 | FITA PARA NGT | Solidor | UNIDADES | 250 | 68,00 | 17.000,00 |
| 42 | GAZE BOND TIPO QUELCO | Clean | UNIDADES | 300 | 36,00 | 10.800,00 |
| 43 | JELCOB | Solidor | CX./50 | 15 | 1,30 | 19,50 |
| 44 | JELCOS | Solidor | CX./50 | 15 | 1,30 | 19,50 |
| 45 | JELCOB | Solidor | CX./50 | 15 | 1,30 | 19,50 |
| 46 | JELCOB | Solidor | CX./50 | 15 | 1,30 | 19,50 |
| 47 | JELCOB | Solidor | CX./50 | 30 | 1,30 | 39,00 |
| 48 | JELCOB | Solidor | CX./50 | 30 | 1,30 | 39,00 |
| 49 | LINHA S/STURA | Nylon | CX./24 | 24 | 39,00 | 936,00 |
| 50 | LINHA S/STURA | Nylon | CX./24 | 24 | 39,00 | 936,00 |
| 51 | LINHA S/STURA | Nylon | CX./24 | 24 | 39,00 | 936,00 |
| 52 | LINHA S/STURA | Nylon | CX./24 | 24 | 39,00 | 936,00 |
| 53 | LAMINA DE BISTURI | Embrenac | CX./100 | 24 | 25,00 | 624,00 |
| 54 | LIVRA DE PROCEDIMENTO | Embrenac | CX./100 | 200 | 25,00 | 5.000,00 |
| 55 | LIVRA DE PROCEDIMENTO | Embrenac | CX./100 | 180 | 25,00 | 4.500,00 |
| 56 | LIVRA CIRURGICA | Embrenac | UNIDADES | 900 | 1,66 | 996,00 |

CARTORIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FE-PR
 AVENIDA AUREA DIAS DE ALMEIDA, 82-CENTRO
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Nos.
 001 FÉ. BONITO DE SANTA FE-Paraná, 05/04/2017.

Rivanda Lucena Clemente Gomes Ramalho
 RIVANDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO
 São Digital de Realização Tipo Normal C.A. 2016/486-022K
 Confira os dados de aut em https://autodigital.spb.br ou
 SMOLOM RE: 2,77 FARREN RE: 0,27 FEJ RE: 0,30

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E IMOBILIARIZACAO DE BENS - CANTÃO DE BOMAS
 Av. Manoel de Barros, 100 - Fátima - Bonito de Santa Fé - Paraná - CEP: 81.200-000

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 17, § 1º e 1º do art. 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e art. 4º do art. 10
 do art. 109 do Código de Processo Civil e conforme o disposto no art. 1º, inciso II do art. 109 do
 Código de Processo Civil e no art. 2º, inciso I do art. 109 do Código de Processo Civil.

Cód. Autenticação: 55041904190546310345-3. Data: 13/04/2018 09:48:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADL12587-281P
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Br. Valdeir de Oliveira Caraballo
 Confira os dados do ato em: https://autodigital.spb.br

204

| | | | | | | |
|----|------------------------------------|----------|----------|-----|--------|----------|
| 57 | LAVA CIRURGICA | Embocan | UNIDADES | 600 | 1,66 | 996,00 |
| 58 | MASCARA DE VENTURI | Pomel | UNIDADES | 24 | 38,90 | 933,60 |
| 59 | MASCARA C/RESERVATORIO | Embocac | UNIDADES | 24 | 44,00 | 1.056,00 |
| 60 | MASCARAS DESTANCAYCOS | Embocac | CA, 24 | 480 | 9,00 | 3.600,00 |
| 61 | MASQUE PARA INTUBACAO ENDOTRAQUEAL | Pomel | UNIDADES | 5 | 88,00 | 440,00 |
| 62 | PAPEL DE ELECTROCARDIOGRAMA | Geel | UNIDADES | 36 | 7,50 | 270,00 |
| 63 | PAPEL TENSO PARA NACA | Vedaxx | UNIDADES | 120 | 9,00 | 1.080,00 |
| 64 | PAPEL GRAU CIRURGICO | Vedaxx | UNIDADES | 24 | 117,00 | 2.808,00 |
| 65 | PAPEL GRAU CIRURGICO | Vedaxx | UNIDADES | 24 | 95,00 | 2.280,00 |
| 66 | PAPEL GRAU CIRURGICO | Vedaxx | UNIDADES | 24 | 258,00 | 6.192,00 |
| 67 | PAPEL GRAU CIRURGICO | Vedaxx | UNIDADES | 24 | 130,00 | 3.120,00 |
| 68 | PULSERIA PARA IDENTIFICACAO DE RN | Embocac | UNIDADES | 100 | 0,75 | 150,00 |
| 69 | SACO BRANCO LEITOSO | Rava | UNIDADES | 800 | 0,32 | 256,00 |
| 70 | SACO BRANCO LEITOSO | Rava | UNIDADES | 600 | 0,45 | 360,00 |
| 71 | SACO BRANCO LEITOSO | Rava | UNIDADES | 400 | 0,64 | 512,00 |
| 72 | SCALP | Imedix | EX, 100 | 12 | 37,80 | 453,60 |
| 73 | SCALP | Imedix | EX, 100 | 36 | 37,80 | 1.360,80 |
| 74 | SCALP | Imedix | EX, 100 | 48 | 37,80 | 1.814,40 |
| 75 | SCALP | Imedix | EX, 100 | 48 | 37,80 | 1.814,40 |
| 76 | SCALP | Imedix | EX, 100 | 12 | 37,80 | 453,60 |
| 77 | SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL | Medson | PCT, 110 | 24 | 7,30 | 175,20 |
| 78 | SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL | Medson | PCT, 110 | 24 | 7,30 | 175,20 |
| 79 | SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL | Medson | PCT, 110 | 24 | 7,30 | 175,20 |
| 80 | SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL | Medson | PCT, 110 | 24 | 7,30 | 175,20 |
| 81 | SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL | Medson | PCT, 110 | 24 | 7,30 | 175,20 |
| 82 | SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL | Medson | PCT, 110 | 24 | 7,30 | 175,20 |
| 83 | SONDA NASOGASTRICA LONGA | Medson | PCT, 110 | 24 | 7,30 | 175,20 |
| 84 | SONDA NASOGASTRICA LONGA | Medson | PCT, 110 | 24 | 9,20 | 220,80 |
| 85 | SONDA NASOGASTRICA LONGA | Medson | PCT, 110 | 24 | 9,20 | 220,80 |
| 86 | SONDA NASOGASTRICA LONGA | Medson | PCT, 110 | 24 | 12,70 | 304,80 |
| 87 | SONDA NASOGASTRICA LONGA | Medson | PCT, 110 | 24 | 12,70 | 304,80 |
| 88 | SONDA NASOGASTRICA LONGA | Medson | PCT, 110 | 24 | 14,20 | 340,80 |
| 89 | SONDA NASOGASTRICA LONGA | Medson | PCT, 110 | 24 | 14,20 | 340,80 |
| 90 | SONDA ORAL | Marb Med | PCT, 110 | 24 | 7,50 | 180,00 |
| 91 | SONDA ORAL | Marb Med | PCT, 110 | 24 | 7,50 | 180,00 |
| 92 | SONDA ORAL | Marb Med | PCT, 110 | 24 | 7,50 | 180,00 |
| 93 | SONDA ORAL | Marb Med | PCT, 110 | 24 | 7,50 | 180,00 |
| 94 | SONDA ORAL | Marb Med | PCT, 110 | 24 | 7,50 | 180,00 |
| 95 | SONDA ORAL | Marb Med | PCT, 110 | 24 | 7,50 | 180,00 |
| 96 | SONDA ORAL | Marb Med | PCT, 110 | 24 | 7,50 | 180,00 |
| 97 | SONDA URINARIA DE DEMORA DE TOLY | Embocac | UNIDADES | 240 | 6,80 | 1.632,00 |

CARTORIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FE RR
 AVENIDA AUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas
 pgs. BONITO DE SANTA FE-Paraiha, 05/04/2017.

Rivanda Lucena Elementes Gomes Ramalho

RIVANDA LUCENA ELEMENTES GOMES RAMALHO
 São Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AEX0489-4/NE
 Confira os dados do ato em <https://seelodigital.tpi.jus.br>

CARTORIO AZEVEDO BASTOS FORTALEZA REGISTRAL DO BRASIL

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 17, Pº 1º do V.P. 41 e 50 do art. 1º da Lei 6259/04 e Art. 8º do art. 8º do art. 171 do CC/02, autorizo e reconheço a imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58941904100946310345-4. Data: 18/04/2018 09:48:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU02068-ADD8.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,25

Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tpi.jus.br>

202

| | | | | | | |
|-----|----------------------------------|----------|---------|-----|-------|-----------|
| 98 | BOLHA VESICAL DE TEMPERA DE POLY | Recept | ENTRADA | 240 | 6,80 | 1.632,00 |
| 99 | BOLHA VESICAL DE TEMPERA DE POLY | Recept | ENTRADA | 240 | 6,80 | 1.632,00 |
| 100 | BOLHA VESICAL DE TEMPERA DE POLY | Recept | ENTRADA | 240 | 6,80 | 1.632,00 |
| 101 | BOLHA VESICAL DE TEMPERA DE POLY | Recept | ENTRADA | 240 | 6,80 | 1.632,00 |
| 102 | SERINGAS DESCARTAVELIS | SALICADA | ENTRADA | 300 | 0,28 | 33,60 |
| 103 | SERINGAS DESCARTAVELIS | SALICADA | ENTRADA | 100 | 0,37 | 44,40 |
| 104 | SERINGAS DESCARTAVELIS | SALICADA | ENTRADA | 100 | 0,43 | 51,00 |
| 105 | SERINGAS DESCARTAVELIS | SALICADA | ENTRADA | 100 | 0,46 | 53,80 |
| 106 | SERINGAS DESCARTAVELIS | SALICADA | ENTRADA | 60 | 0,72 | 69,12 |
| 107 | FOUCA DESCARTAVELIS | ENTRADA | ENTRADA | 240 | 12,50 | 300,00 |
| 108 | TERMOESTRADA | SALICADA | ENTRADA | 4 | 14,00 | 56,00 |
| 109 | TIPO DE LADEN | ENTRADA | ENTRADA | 227 | 30,00 | 380,00 |
| 110 | TIPO ENDOTRAGUESAL | SALICADA | ENTRADA | 44 | 6,60 | 66,00 |
| 111 | TIPO ENDOTRAGUESAL | SALICADA | ENTRADA | 15 | 6,80 | 57,00 |
| 112 | TIPO ENDOTRAGUESAL | SALICADA | ENTRADA | 14 | 6,50 | 56,00 |
| 113 | TIPO ENDOTRAGUESAL | SALICADA | ENTRADA | 10 | 6,80 | 68,00 |
| 114 | TIPO ENDOTRAGUESAL | SALICADA | ENTRADA | 10 | 6,80 | 68,00 |
| 115 | TIPO ENDOTRAGUESAL | SALICADA | ENTRADA | 15 | 6,80 | 58,00 |
| 116 | TIPO ENDOTRAGUESAL | SALICADA | ENTRADA | 15 | 6,80 | 58,00 |
| 117 | TIPO ENDOTRAGUESAL | SALICADA | ENTRADA | 15 | 6,80 | 58,00 |
| 118 | TIPO ENDOTRAGUESAL | SALICADA | ENTRADA | 15 | 6,80 | 58,00 |
| 119 | TIPO ENDOTRAGUESAL | SALICADA | ENTRADA | 240 | 5,20 | 10.400,00 |
| 120 | TIPO ENDOTRAGUESAL | SALICADA | ENTRADA | 150 | 3,00 | 3.450,00 |
| 121 | TIPO ENDOTRAGUESAL | SALICADA | ENTRADA | 150 | 5,48 | 3.480,00 |
| 122 | TIPO ENDOTRAGUESAL | SALICADA | ENTRADA | 150 | 0,45 | 3.150,00 |
| 123 | TIPO ENDOTRAGUESAL | SALICADA | ENTRADA | 150 | 5,90 | 3.900,00 |
| 124 | TIPO ENDOTRAGUESAL | SALICADA | ENTRADA | 150 | 5,90 | 3.900,00 |
| 125 | TIPO ENDOTRAGUESAL | SALICADA | ENTRADA | 150 | 3,90 | 3.900,00 |
| 126 | TIPO ENDOTRAGUESAL | SALICADA | ENTRADA | 150 | 3,90 | 3.900,00 |

Cláusula Segunda - O fornecimento pela CONTRATANTE dos medicamentos relacionados na cláusula primeira, totaliza para este instrumento o valor de **R\$ 232.764,04** (Duzentos e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos).

Parágrafo Único. O aumento dos valores dos materiais somente será permitido quando autorizado pelo governo federal, devendo ser observados e obedecidos parâmetros estabelecidos pelo governo nesse sentido, não se admitindo aumentos superiores a esses limites.

Cláusula Terceira - O fornecimento dos materiais relacionados na cláusula primeira, será **PARCELADO** de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, que emitirá solicitação de fornecimento contendo a quantidade necessitada, devendo

CARTÓRIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB
 AVENIDA ALREIA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida no
 DOU ES. BONITO DE SANTA FÉ-Paraíba, 05/04/2017.

Rivanda Lucena Clemente Gomes Ramalho
RIVANDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AE330480-RCOL
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
 EMOLIM. R\$: 2,77 FARENSE: 0,27 FEPUJ R\$: 0,00

CARTÓRIO ALEVES BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - CAROLINA DE ALMEIDA

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 7º, § 2º do Prov. 131/2016 da Lei Federal 8937/2016 e Art. 4º, Inc. III
 do Lei Estadual 10.100/2016 alterada a presente imagem digitalizada, reproduzida em
 documento eletrônico e conferida pelo Sr. Oficiário e Tabelião. Data:

Cód. Autenticação: 59947904180848316345-5. Data: 13/04/2015 09:48:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGLR2968-WWXC
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

CONTRATADA efetuar a entrega na Secretaria de Saúde, Centro de Bonito de Santa Fé, imediatamente, conforme a solicitação. 203

§ 1º - Em caso de atraso na entrega dos medicamentos, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa no valor de 10% do total da Nota Fiscal/Fatura, sendo este valor descontado automaticamente no ato do pagamento da mesma.

§ 2º - Não serão aceitos pela CONTRATANTE, materiais com prazo de validade inferior a 01 (um) ano.

Cláusula Quarta - Em caso de inadimplemento de qualquer cláusula do presente contrato, a CONTRATADA estará sujeita ao pagamento de multa no valor de 10% da parte inadimplida, em favor da CONTRATANTE.

Parágrafo único. A multa poderá ser aplicada reiterada e cumulativamente, sempre que houver causa, independentemente de quaisquer outras cominações cabíveis.

Cláusula Quinta - A CONTRATADA emitirá sempre que houver fornecimento dos materiais, nota fiscal referente à quantidade fornecida.

Parágrafo único - A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente ser entregue junto com os materiais fornecidos.

Cláusula Sexta - O pagamento será efetuado até 30(trinta) dias, contados da data de entrega dos medicamentos e apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura correspondentes aos medicamentos fornecidos, com a observância do estipulado pelo artigo 5º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cláusula Sétima - Ocorrendo desequilíbrio econômico financeiro do contrato, o contratador poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea c, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

Cláusula Oitava - O presente instrumento terá vigência durante os anos fiscais de 2016 e 2016, contados da data em que for firmado, e encerrando-se com a entrega total das materiais mencionadas na cláusula primeira, podendo ser prorrogado de comum acordo.

Cláusula Nona - Caberá rescisão do presente instrumento, sem que assista direito à contratada indenização de qualquer espécie quando:

- I - Não cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento, tendo a parte inadimplente o prazo de 5 (cinco) dias para alegar o que entender de direito;
- II - A parte contratada transferir o presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do contratante;

CARTÓRIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB
 AVENIDA AUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas
 nos SE. BONITO DE SANTA FÉ-Paraíba, 05/04/2017.

Rosângela Maria de Almeida
 ROSÂNGELA MARIA DE ALMEIDA
 AVANÇADA LUCIANA CLEMENTE GOMES RAMALHO
 Selo Digital de Realização Tipo Normal C-AE360483-8PPV
 Confira os dados do ato em: <https://validadigital.spb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 2,77 FARENSE R\$: 0,27 FEPEJ R\$: 0,30
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E INSCRITAÇÃO DE EMPRESAS E ESTABELECIDORES - CATEGORIA 02/03
 Rua: 15 de Novembro, 100 - Centro - Bonito de Santa Fé - Paraíba - CEP: 57.000-000
Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 11, 1º e 1º da Lei Federal 8.933/96 e do Art. 1º, § 1º do Provimento 177/2010 do Conselho Nacional de Justiça, para a realização de atos de registro e inscrição de pessoas físicas e jurídicas, o registro é realizado, desde que o valor total do ato não ultrapasse o limite de R\$ 4,23.
Cód. Autenticação: 58841904180646210345-0. Data: 18/04/2018 06:48:53
 Selo Digital de Realização Tipo Normal C-AGL3255A-VRRX
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://validadigital.spb.jus.br>

III - Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93

IV - Quando decorrido o prazo de vigência do presente contrato;

Cláusula Décima - A despesa com a execução do presente contrato, para o exercício de 2016/2016, está prevista no orçamento do município exercício 2016.

Cláusula Décima Primeira - São responsáveis pela execução deste Contrato: Pelo Contratante a Sra. ALDRI DE OLIVEIRA CAJÚ, Pelo contratado o Sr. Aquiles Augusto Resende de Araújo.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro da comarca de Bonito de Santa Fé (PB), como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

2. por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, que declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

Bonito de Santa Fé, 20 de Junho 2016.

Aldri
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
ALDRI DE OLIVEIRA CAJÚ
Prefeita Municipal
Contratante

BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA-ME
Aquiles Augusto Resende de Araújo
Contratada

TESTEMUNHAS
[Assinatura] CPF: *472.490.644-78*
[Assinatura] CPF: *676.407.294-91*

CARTÓRIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB
AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas.
DOU FÉ. BONITO DE SANTA FÉ-Paraíba, 05/04/2017.

[Assinatura]
RIVANDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO
São Digital de fiscalização Tipo Normal C-NE2048-28A1
Centro de dados do ato em <https://sociodigital.spb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2,77 FARPEN R\$: 0,27 FEP J R\$: 0,00
VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICAÇÃO



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E REGISTRO DE IMÓVEIS - CADERNO DE REGISTROS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do TCU, 11º e 12º do Lei Federal 8.337/04 e 8º do Art. 3º do Lei Estadual 5.727/2008 e sistema de prevenção against falsification, realizada por:
O documento aqui assinado contém dados do Cartório e verificação Online
Cód. Autenticação: 99941984199946310345-7. Data: 19/04/2016 09:48:33
São Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADU52563-F02M
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Se Valor de Honorário Contratado
Confira os dados do ato em: <https://sociodigital.spb.jus.br>

RECEBIMOS DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO Emissão: 27/12/2016 P. (00000) Lote() VALOR TOTAL 8.284,86 DESTINATARIO: (00017) PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE - AV. PREFEITA AUREA DIAS DE ALMEIDA - CENTRO, Bonito de Santa Fé-PB

NF-e N.º.000.002.267 SÉRIE 1

BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000 Tel:(83) 3531-2145 biomedcz@yahoo.com.br

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA



0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº. 0.000.002.267 SÉRIE 1 Página 1 de 1

2516 1207 9360 9000 0175 5500 1000 0022 6710 0002 2675 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias adquirida ou recebida INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.148.270-8 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO (VENDIDOR) 07.936.090/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE AV. PREFEITA AUREA DIAS DE ALMEIDA, Bonito de Santa Fé, PB. UF: PB. INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO. DATA EMISSÃO: 27/12/2016. DATA DE SAÍDA: 27/12/2016.

CALCULO DO IMPOSTO VALOR DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.284,86 VALOR DO ICMS 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 6.284,86

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS O MESMO. PLACA DO VEICULO: XXX-0000. MUNICÍPIO: BONITO DE SANTA FE.

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS. Quantidade: 1387. Especie: Caixas. Valor Total: 6.284,86.

Table with columns: CODIGO PRODUTO, DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL, etc. Lists various medical supplies like surgical paper, gloves, catheters, etc.

DADOS DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS: BIOMED DIST. HOSP. LAB N. SRA. DA CONCEIÇÃO LTDA. BANCO DO BRASIL, AG. 0099-X, C/CORRENTE: 15626-4 REF. AO PREGÃO Nº 064/2016

CARTÃO AUTÊNTICO DIGITAL. Autenticação Digital. Código Autenticação: 38041904180940210345-9, Data: 15/04/2018 09:48:53. Valor Total do Ato: R\$ 4,25.

RECEBEMOS DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL, INDICADA AO LADO. Emissão: 27/12/2016 P. (000582) LOMO VALOR TOTAL 5.772,00 DESTINATÁRIO (00017) PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - AV. PREFEITA AURÉA DIAS DE ALMEIDA - CENTRO, Bairro de Santa Fé - PB
 DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR

NF-e
N.º 0.000.002.268
SÉRIE 1

BIOMED
 BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
 AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000
 Tel: (83) 3531-2145
 biomedcz@yahoo.com.br

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA **1**
 1 - SAÍDA
N.º 0.000.002.268
SÉRIE 1
 Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
 251612079380900001705500100002268100002680
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadorias adquirida ou recebida
 VALOR DA OPERAÇÃO: 18.148.270-8
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUIR FISCAL: 07.936.090/0001-76
 DESTINATÁRIO / REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
 ENDEREÇO: AV. PREFEITA AURÉA DIAS DE ALMEIDA, Bonito de Santa Fé, PB
 UF: PB, FONE/FAX: CENTRO, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 58960-000, ISENTO
 DATA DA EMISSÃO: 27/12/2016, DATA DA SAÍDA: 27/12/2016

| | | | | | | | |
|--------------------|------|--------------------|------|----------------------------|------|--------------------------|----------|
| VALOR DO FRETE | 0,00 | VALOR DO Seguro | 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 5.772,00 |
| VALOR TOTAL DO FPI | 0,00 | VALOR TOTAL DO IPT | 0,00 | VALOR TOTAL DO IPI | 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA | 5.772,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: O MESMO
 ENDEREÇO: O MESMO
 QUANTIDADE: 4384, EMPACOTAMENTO: Caixas, MARCA: FARMEX, FÁBRICA: 000582, PESO BRUTO: 0,00, PESO LÍQUIDO: 0,00

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NUMER | CNT | UF | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | VALOR ICMSP |
|----------------|--|----------|------|------|------|-------|------------|-------------|------|------------|-----------|-------------|
| 001007 | SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML FRASCO FARMACE | 30049099 | 1000 | UNID | 120 | 5,20 | 624,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% | |
| 003035 | ATADURA DE CREPON 15CM 1,30 13 FIOS QUALITY PLUS | 30029050 | 1000 | UNID | 10 | 9,00 | 90,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% | |
| 002289 | SORO RINGER CLACTADO 100ML | 30049099 | 1000 | UNID | 60 | 5,90 | 354,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% | |
| 003260 | SORO GLUCOSADO 300ML - FROZENINS | 30049099 | 3000 | UNID | 60 | 5,90 | 354,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% | |
| 003586 | ATADURA DE CREPON 20CM 1,30 13 FIOS QUALITY PLUS | 30029050 | 3000 | UNID | 30 | 11,00 | 330,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% | |
| 003615 | LUA DE PROCEDIM TOP QUALITY TAM F 100UM | 40161800 | 1000 | UNID | 42 | 25,00 | 1.050,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% | |
| 003612 | LUA DE PROCEDIM TOP QUALITY TAM M 100UM | 40161900 | 1000 | UNID | 52 | 25,00 | 1.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% | |
| 000726 | SERINGA 03 ML C/WG 25X7 - SALTERIA | 90183111 | 9000 | UNID | 1000 | 0,37 | 371,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% | |
| 000654 | SERINGA 05 ML C/WG 25X7 - SALTERIA | 90183112 | 8000 | UNID | 1000 | 0,43 | 433,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% | |
| 000673 | SERINGA DE INSULINA 1ML (3X) AS (3X) 000001 | 90183111 | 1000 | UNID | 1000 | 0,28 | 280,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% | |
| 000674 | SERINGA C/AG LUER SLIP 10 ML 20X0,7MM (L) | 90183110 | 1500 | UNID | 1000 | 0,46 | 460,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% | |
| 000983 | ALGODÃO HIDRÓFILO NATALYIA 3000 POLO | 32010003 | 0000 | UNID | 10 | 13,00 | 130,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% | |

DADOS DO ISSQN: INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS: DADOS BANCARIOS: BIOMED DIST. HOSP. LAB. N.SRA DA CONCEIÇÃO LTDA. BANCO DO BRASIL, AG: 0099-X, C/CORRENTE: 15626-4, REF. AO PREGÃO Nº 064/2016

CARTÃO AJEVEDO BASTOS 1º OFICIN DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAÇÃO DE FEITOS - COMARCA DE BONITO DE SANTA FÉ

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 17, II e 1º, III, IV, VI e VII do art. 1º da Lei 11.069/2002 e Art. 1º, II, III, IV e V do art. 121 da Lei 11.069/2002, informo que os fatos aqui relatados são verdadeiros e corretos.

Cód. Autenticação: 56941804180546310345-10; Data: 18/04/2016 09:48:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AQ182585-11940; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira em todas as cidades do ato em: <http://portal.digital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.no.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 09 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comegedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:20:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital¹.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56941904180946310345-1 a 56941904180946310345-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc4b3b814852c6b78bfc0984cod934cb640205e56df2e5e06da6967ed9572b0e9ab0d6951563a26feb2405a9653b3b422



Imprensa Oficial do Brasil
CartaSel
Versão Provisória - n.º 282
de 24 de agosto de 2001





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação e a quem possa interessar que a empresa **BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA**, CNPJ: **07.936.090/0001-76**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na **Av. Pedro Moreno Gondim, 320, Remédios, Cajazeiras-PB - CEP: 58.900-000**, forneceu a esta secretaria, SUPLEMENTOS ALIMENTARES (Leites, vitaminas, complemento alimentar, suplementos...) DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB; realizando as entregas exemplarmente em tempo e conforme os pedidos realizados. Entre as datas de 17/01/2018 à 14/01/2019.

Em face da verdade, subscrevo-me dando geral, ampla e total conformidade com o atestado acima.

Cajazeiras-PB, em 28 de Maio de 2019.



[Handwritten signature]

Assinatura

Cristovão Pereira de Sousa
CPF 751 593 004 - 87



RENILTA DA ROCHA MOREIRA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal 8-AUG287-1898
Confira os dados do ato em: <https://www.tstc.org.br>
EMULCAI RE 11 35 FARRAS RE 0 28 750. RE 2 27
VALOR ESTIMADO COM INCLUIÇÃO DE AUTENTICIDADE



CARTÓRIO DIMAS ANDRIELA
1º OFÍCIO



Rená Moisés - TABELIÃO
Robelita de Rocha Alves Menezes
TABELIÃO SUBSTITUTA
CNPJ 09.318.582/0001-02
Fone/Fax (83) 3521 5019 - Cajazeiras - PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:21:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56942706191726350105-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1c734fd94f057f2d69fe8bc050ab58b24a71155449ae60b351e078f9ccfe5958bd649f9cf36b23cd3484e1726a19ec0c85f99fe447f04e770f5e3930cb0d6851563a26feb2405a9653b3b422



Secretaria da Notariedade
Cartório Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 21 de agosto de 2001





CERTIDÃO

CÓDIGO: 6FB9.9C8A.CD84.9375

Emitida no dia 04/01/2021 às 10:09:46

Nome Empresarial:

BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

Endereço: Número: Complemento:

PEDRO MORENO GONDIM

320

TERREO

Bairro:

Município:

CEP:

REMEDIOS

CAJAZEIRAS

58900-000

Inscr. Estadual:

Situação Cadastral:

CNPJ/CPF:

16.148.270-8

ATIVO

07.936.090/0001-76

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA
CNPJ: 07.936.090/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:10:35 do dia 17/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2021.

Código de controle da certidão: **8B2A.E9D8.5143.CAE7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha: 1
Data: 10/01/2021
Hora: 11:05

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão
2021 / 000097

Nº de Controle da Autenticidade
401 482 444 659

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ - CPF

07.936.090/0001-76

Nome do Contribuinte

BIOMED DIST.HOSP.E LAB.N.S. DA CONCEIÇÃO LTDA

Endereço

AV. PEDRO MORENO GONDIM

Número: 320
Apto/Sala: Bloco: Complemento:

Bairro

B.REMEDIOS

CEP

58900000

Cidade

CAJAZEIRAS

UF

PB

Atividade Principal

5145403 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico- hospitalares

Reservado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apurados. Esta certidão que até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIL: 47802-8-00001-8

MOBILIARIAS

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIAS

4443201 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 90 (noventa) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou recursos. Número do Processo: 2021/01.

Validade: 13/03/2021

Certidão emitida em: 12/01/2021 10:26:29

Lucas Andrade Alves
Coordenador de Tributos
Portaria Nº 548.2021

Confira os dados do ato em: <https://revalida.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/00941201217500188014>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98841201217568188014-1
Data: 12/01/2021 12:34:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ95387-NE9G;



CNJ 05.050-9

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-8304 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>



VSB: AZVEDO M. Cavalcanti
Tribuna



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 12 de janeiro de 2021 12:37:34 GMT-03:00, CNIS: 06.878-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2021 12:47:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 56941201217566188014-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb322762020e4d7022367d47160f358be631b3dd2d32a55c138badbe602dcf99bc20bb522bc6c2baab8a35fb28808072b0d8951563a28feb2405a9653b3b422



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.936.090/0001-76

Razão Social: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

Nome Fantasia: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

Certidão emitida às 17:18 de 04/02/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **sbkY.gs8Y**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.936.090/0001-76 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 04/04/2006 |
| NOME EMPRESARIAL BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R. PEDRO MORENO GONDIM | NÚMERO 320 | COMPLEMENTO TERREO |
| CEP 58.900-000 | BARRIO/DISTRITO REMEDIOS | MUNICÍPIO CAJAZEIRAS |
| | | UF PB |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE (83) 3531-2030/ (83) 3531-2030 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2006 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/01/2021** às **10:06:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 07.936.090/0001-76
NOME EMPRESARIAL: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Exibido no dia 04/01/2021 às 16:07 (data e hora de Brasília).



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | | | | | |
|--|-----------------------------------|--|--|---|---------------------------|
| Nome Empresarial: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA | | Protocolo: PBC2000762240 | | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 25200444531 | CNPJ 07.936.090/0001-76 | Data de Ato Constitutivo 04/04/2006 | Início de Atividade 04/04/2006 | | |
| Endereço Completo Rua PEDRO MORENO GONDIM, N° 320, TERREO, REMEDIO - Cajazeiras/PB - CEP 58900-000 | | | | | |
| Objeto Social Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente | | | | | |
| Capital Social R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração Indeterminado | | |
| Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) | | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO | CPF/CNPJ 759.579.574-53 | Participação no capital R\$ 1.200,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato |
| Nome MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA | CPF/CNPJ 568.431.864-91 | Participação no capital R\$ 118.800,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador N | Término do mandato |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO | CPF 759.579.574-53 | Término do mandato | | | |
| Último Arquivamento | | | Situação | | |
| Data 05/12/2019 | Número 20192598287 | Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | ATIVA Status SEM STATUS | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/01/2020, às 16:04:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código GHVKTHVM.



PBC2000762240

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretário Geral



CNPJ: 07.936.090/0001-76
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3631-2145 - cartorio@cajazeiras.pb.br
<http://cajazeiras.pb.br>



Autenticação Digital Código: 56940501218879443955-1
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58
 Data: 05/01/2021 17:29:37
 Tipo Normal: C: AKY93359-30M;
 CARTÓRIO




DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA, CNPJ: 07.936.090/0001-76, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Av. Pedro Moreno Gondim, 320, Remédios, Cajazeiras-PB - CEP: 58.900-000, através de seu representante legal o Senhor AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.164.758, expedida pela SSP-PB, CPF nº 759.579.574-53, residente e domiciliado na Emídio de Assis, Nº 1340, Bairro: Jardim Oasis, Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000 e pelo seu contador, infra-assinados, **DECLARAM**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e se enquadra na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, ao tempo em que requer os benefícios e prerrogativas do citado Diploma Legal.

Cajazeiras - PB, 04 de JANEIRO de 2021.


 AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO
 RG nº 1.164.758 SSP-PB
 CPF nº 759.579.574-53
 -Sócio Administrador-

Cícero de Andrade Carneiro
 Contador
 CRC-PB 007936/O-2


 Cícero de Andrade Carneiro
 CRC-PB 007936/O-2
 -Contador-

CNPJ: 07.936.090/0001 - 76 - Insc. Estadual: 16.148.270 - II
 Av. Pedro Moreno Gondim, 320, Remédios, Cajazeiras-PB - CEP: 58.900-000
 Fone / Fax: (83) 3631-2145 - E-mail: biomedcz1@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vélber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 17:35:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56940501218879443955-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd944057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb09db0a0ae1c6303c1ace0fe541d2a2cff9de43fe2896f7ad011b30b703eedc94436d933ce801684b0d6951563a26feb2405a9653b3b422



Presidência República
Civil Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|------------------------------|
| NOME..... | : CICERO DE ANDRADE CARNEIRO |
| REGISTRO..... | : PB-007936/O-2 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : 026.209.454-10 |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 17/12/2020 as 17:04:32.
Válido até: 17/03/2021.
Código de Controle: 7597.0252.3524.0130.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, separada judicialmente, nascida em 29.10.1964, Técnica em Enfermagem, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 – SSP-PB e CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emidio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, e

ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas – Paraíba, casada pelo regime da comunhão de bens, nascida em 29.12.1936, doméstica, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 – SSP-PB e CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento, 532 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

Pelo presente instrumento resolvem de comum acordo constituir uma SOCIEDADE LIMITADA sob a égide da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e demais princípios gerais do direito aplicáveis, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade será estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 – Térreo – Remédios – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá por objeto social as atividades de:

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgicos-hospitalares e laboratoriais.



Ilza

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado e distribuído entre as sócias da seguinte forma:

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA

- capital social: 49.500 cotas – 99%R\$ 49.500,00

ILZA VIEIRA DE LACERDA

- capital social: 500 cotas – 1%.....R\$ 500,00

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócia será restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e iniciará suas atividades na data do registro na JUCEP – Junta Comercial do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA SÉTIMA

O término do exercício social será no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA OITAVA

A sociedade poderá a qualquer tempo criar filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou fora dele.

CLÁUSULA NONA

A sociedade poderá participar em outras empresas, subscrevendo ações ou cotas de capital, com o expresse consentimento das sócias.



Maria Feliciano
Ilza

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA

ILZA VIEIRA DE LACERDA exercerá o cargo de administradora e fará uso do nome empresarial da sociedade, que assinará exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbirá de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

ILZA VIEIRA DE LACERDA assumirá a responsabilidade perante o CNPJ do Ministério da Fazenda

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

ILZA VIEIRA DE LACERDA, pelo exercício do cargo de administradora da sociedade, terá direito a uma retirada mensal de "pró-labore", que será estipulada entre as sócias, de comum acordo e a qualquer tempo, respeitadas as limitações vigentes permitidas pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

ILZA VIEIRA DE LACERDA, ao término de cada exercício social, procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelas sócias, na proporção de suas cotas de capital, na forma da lei e das respectivas normas contábeis

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

ILZA VIEIRA DE LACERDA, nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, convocará reunião ou assembléia com o objetivo de que as sócias possam tomar as contas da administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, bem como tratar de quaisquer outros assuntos e matérias constantes da ordem do dia e de interesse da sociedade.




CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

ILZA VIEIRA DE LACERDA, até trinta dias antes da reunião ou assembleia, colocará à disposição da sócia não administradora as contas da administração, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

ILZA VIEIRA DE LACERDA, ao se ausentar da sociedade, por qualquer motivo, poderá constituir, designar e nomear como mandatária, em ato separado, MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA para exercer o cargo de administradora da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, até que não seja constituída, designada e nomeada como mandatária para exercer o cargo de administradora da sociedade ou esteja proibida por lei especial que a impeça de exercer cargo de administração, ILZA VIEIRA DE LACERDA deve, em ato separado, constituir, designar e nomear mandatário(a) não sócio(a) para exercer o cargo de administrador(a) da sociedade, mediante termo de posse no livro de atas da administração, assinado nos trinta dias seguintes à designação, e providenciar, nos dez dias seguintes ao da investidura do cargo, a averbação da sua nomeação no registro competente, para que o(a) novo(a) administrador(a) possa fazer uso do nome empresarial da sociedade e assinar exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbirá de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, até que não seja constituída, designada e nomeada como mandatária para exercer o cargo de administradora e fazer uso do nome empresarial da sociedade, participará apenas como SÓCIA COTISTA.



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA não terá direito a uma retirada mensal de "pró-labore", salvo ulterior decisão societária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA poderá convocar reunião ou assembléia, quando a administradora retardar a convocação por mais de sessenta dias do prazo previsto neste instrumento, com o objetivo de tomar as contas da administração, examinar os documentos, os livros fiscais e contábeis; modificar o contrato social e tratar de quaisquer outros assuntos e matérias constantes da ordem do dia e de interesse da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

As sócias poderão participar em outras empresas, subscrevendo ações ou cotas de capital.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

As sócias só poderão vender, ceder ou transferir as suas cotas de capital entre si e/ou a terceiros, total ou parcialmente, com o expresso consentimento unânime do quadro societário, dando o direito de preferência a sócia que permanecer na sociedade, sendo-lhes asseguradas tal preferência em igualdade, condições e preços.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

Em caso de falecimento de qualquer uma das sócias, o(s) herdeiro(s) da sócia falecida, legalmente declarado(s) e reconhecido(s), só poderá(ão) ingressar na sociedade com o expresso consentimento da sócia remanescente.

Maria Feliciano Vieira de Lacerda
 MFL



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA

Em caso de falecimento, retirada, insolvência, inabilitação ou declaração de interdição de qualquer uma das sócias, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo a sócia remanescente admitir novo(a) sócio(a) para a continuidade da sociedade e determinar, no ato em que ocorrer um dos casos, o levantamento de um balanço especial para que o(s) herdeiro(s) da sócia falecida e/ou da sócia declarada afastada receba(m) os seus haveres apurados até o balanço especial.

§ 1º - A sócia remanescente terá que pagar ao(s) herdeiro(s) da sócia falecida ou da sócia que está saindo, o valor que tiver direito em razão do resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente por ocasião do fato.

§ 2º - Os haveres da sócia falecida ou da sócia que se retira da sociedade, apurados mediante o resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente por ocasião do fato, terá como termo inicial o último balanço aprovado pela sócia falecida ou da que está saindo e como termo final a data do respectivo falecimento ou da saída, conforme o caso.

§ 3º - As condições, formas e prazos para pagamentos dos haveres a sócia que se retira da sociedade ou ao(s) herdeiro(s) da sócia falecida, a que tiver direito em razão do resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente, será estipulada e decidida pela sócia remanescente, em reunião ou assembléia convocada para tal fim.

§ 4º - O(s) herdeiro(s) da sócia falecida que já integra(m) o quadro societário, poderá(ão) optar por receber os seus haveres em cotas de capital da sociedade, quando houverá a integralização das citadas cotas.

§ 5º - O rateio/distribuição das cotas de capital de que trata o § 4º será efetuada de acordo com a proporcionalidade dos direitos e cotas que cada sócia detiver no momento do citado rateio/distribuição.

*Alfiano
Alfina*



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA

É expressamente vedada as sócias, bem como a qualquer mandatário(a) ou procurador(a), ainda que devidamente constituído(a), o uso do nome empresarial em assuntos alheios e operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, aceite, abono e de todo e qualquer título de favor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA

As deliberações das sócias serão tomadas em reunião ou em assembléia, tornando-as dispensáveis quando todas as sócias decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA

As sócias declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas, pôr lei especial, e nem condenadas ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade e de qualquer outro tipo de impedimento legal que as condenem de exercerem atividades mercantis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA

As divergências das sócias ou de seu(s) herdeiro(s) quando não resolvidas amigavelmente serão decididas por meio de arbitragem, de conformidade com as regras da Lei nº 9.307, de 23.09.1996.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA

Os casos omissos no presente instrumento serão regidos pelas disposições constantes na Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e demais princípios gerais do direito aplicáveis.

Geraldo de A. Cezario
Alba



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLAUSULA TRIGÉSIMA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 28 de março de 2006

Ma. Feliciano Vieira de Lacerda
 Maria Feliciano Vieira de Lacerda

Iza Vieira de Lacerda
 Iza Vieira de Lacerda



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comegedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 16:59:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 58941701181003050958-1 a 58941701181003050958-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2c69fe6bc05beb58b24a71155449aa60b351e078f9cc3d14d7689601077e2794b7ba156965f734bc4ec4c7b79bcb26b6e2d1a6fcc4a3b0d6951563a26feb2405a9653b3b422



Proveniência da Imprensa
Civil/Of
Módulo Proveniência N° 2.000.0
de 29 de agosto de 2007



(1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
 JUNTA SOB O NOME EMPRESARIAL DE
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA
 SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, separada judicialmente, nascida em 29.10.1964, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 – SSP-PB e CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emidio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, e

ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas – Paraíba, casada pelo regime da comunhão de bens, nascida em 29.12.1936, doméstica, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 – SSP-PB e CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada Rua Julio Marques do Nascimento, 532 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

Únicos sócios componentes da SOCIEDADE LIMITADA sob o nome empresarial de BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 – Térreo – Remédios – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE sob nº 25200444531 e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o CNPJ sob nº 07.936.090/0001-76, pelo presente instrumento, resolve de comum acordo alterar, consolidar e dar nova redação ao contrato social da empresa, sob a égide da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e demais princípios gerais do direito aplicáveis, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA.

A sociedade continua com o mesmo objeto social, sendo ajustado na nova Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE para as atividades de:

1. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
2. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
3. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
4. Comércio atacadista de produtos odontológicos;
5. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.

CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE DIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 04 de abril de 2007

M^{te} Feliciano Vieira de Lacerda

Maria Feliciano Vieira de Lacerda

Feliciano Vieira de Lacerda
Feliciano Vieira de Lacerda



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Espaço Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comagedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:00:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autenticar.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 56941701181003060722-1 a 56941701181003060722-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc29c2355622de884d3da0765c9730917f63a49ba9c46f653eebc14a80901c5c56b0d6951563a26ffe6b2405a9653b3b422



Presidência da República
Civil Civil
Notário Público Nº 1.290/0
de 20 de agosto de 2001



SEGUNDA (2) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA – ME.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascida em 29.10.1964, filha de Conrado José de Lacerda e Ilza Vieira de Lacerda, separada judicialmente, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 – SSP-PB e do CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emídio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas – Paraíba, nascida em 29.12.1936, filha de João Vieira da Silva e Ana Francisca de Jesus, casada pelo regime da comunhão de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 – SSP-PB e CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento, 532 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

OBJETIVO DAS PARTES

Pelo presente instrumento, as partes qualificadas acima, resolvem de comum acordo alterar o contrato de constituição da sociedade limitada sob o nome empresarial de **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA – ME**, estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 – Térreo – Remédios – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE 25200444531 e na Receita Federal do Brasil – RFB sob o CNPJ nº 07.936.090/0001-76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade continua com o mesmo objeto social e com as mesmas atividades principal e secundárias, sendo que a atividade secundária será complementada e ajustada de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, a saber:

- **Atividade principal:**
 - 1) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- **Atividades secundárias:**
 - 2) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
 - 3) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
 - 4) Comércio atacadista de produtos odontológicos;
 - 5) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
 - 6) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
 - 7) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.

ma. Feliciano de Lacerda

Ilza Vieira de Lacerda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 17:00 SOB N° 20150396449.
 PROTOCOLO: 150396449 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PB150396449. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
 DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 15/12/2015

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
 Reconhecimento (POR AUTENTICIDADE) e firma de: ILZA VIEIRA DE LACERDA. Em test. Ilza de verdade. DOU PE. CAJAZEIRAS - Paraíba, 07/12/2015.

RENE MOESIA
 Selo Digital de Assinatura Tipo Normal B-ACMS0058-200W
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tst.br.br>
 EMOLUM. R\$ 7,00 FARPEN R\$ 0,23 FEP. R\$ 0,23

Renê Moisés
 ESCREVENTE

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
 Reconhecimento (POR AUTENTICIDADE) e firma de: MARTA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA. Em test. Marta de verdade. DOU PE. CAJAZEIRAS - Paraíba, 07/12/2015.

RENE MOESIA
 Selo Digital de Assinatura Tipo Normal B-ACMS0058-200W
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tst.br.br>
 EMOLUM. R\$ 7,00 FARPEN R\$ 0,23 FEP. R\$ 0,23

Renê Moisés
 ESCREVENTE

CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA
 1º OFÍCIO


 Renê Moisés - TABELIÃO
 Robelita da Rocha Alves Moisés
 TABELIÃ SUBSTITUTA
 Renelita da Rocha Moisés - ESCRIVENTE
 CNPJ 09.318.593/0001-03

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 17:00 SOB Nº 20150396449.
 PROTOCOLO: 150396449 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PE150396449. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
 DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria da Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 15/12/2015

SEGUNDA (2) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA – ME.

CLÁUSULA SEGUNDA

As cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e na alteração contratual anterior da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os casos omissos no contrato de constituição e nas alterações contratuais da sociedade serão regidos pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e nos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA QUARTA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 03 de dezembro de 2015



Maria Feliciano Vieira de Lacerda
Maria Feliciano Vieira de Lacerda



Ilza Vieira de Lacerda
Ilza Vieira de Lacerda

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
 Reconhecimento (POR ADVERTICIONAR) e firma de: ILZA VIEIRA DE LACERDA, Em sent. verdade, DOU PE, CAJAZEIRAS - Paraíba, 07/12/2015.
 RENE MOREIRA
 Selo Digital de Assinatura Tipo Normal B-ACM605B-200W
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.pb.us.br>
 EMOLUM. R\$: 7,20 FARPEM R\$: 0,20 FEPJ R\$: 0,25

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
 Reconhecimento (POR ADVERTICIONAR) e firma de: MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, Em sent. verdade, DOU PE, CAJAZEIRAS - Paraíba, 07/12/2015.
 RENE MOREIRA
 Selo Digital de Assinatura Tipo Normal B-ACM605B-200W
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.pb.us.br>
 EMOLUM. R\$: 310,00 FARPEM R\$: 0,20 FEPJ R\$: 0,25

2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 17:00 SOB Nº 20150356449.
 PROTOCOLO: 150396449 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 F8150396449. NIRE: 25200444533.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA
 CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 15/12/2015

TERCEIRA (3) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA – ME.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascida em 29.10.1964, filha de Conrado José de Lacerda e Ilza Vieira de Lacerda, separada judicialmente, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 – SSP-PB e do CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emidio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas – Paraíba, nascida em 29.12.1936, filha de João Vieira da Silva e Ana Francisca de Jesus, casada sob o regime de comunhão de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 – SSP-PB e do CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento, 532 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

OBJETIVO DAS PARTES

Pelo presente instrumento, as partes qualificadas acima, resolvem de comum acordo alterar o contrato de constituição da sociedade empresária limitada sob o nome empresarial de **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA – ME**, estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 – Térreo – Remédios – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE 25200444531 e na Receita Federal do Brasil – RFB sob o CNPJ nº 07.936.090/0001-76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA altera a sua cota de capital para o valor de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais), dividido em 118.800 (cento e dezoito mil e oitocentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo o valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) já integralizado, e o valor de R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais) integralizado em moeda corrente do Brasil na data do registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP.

CLÁUSULA SEGUNDA

ILZA VIEIRA DE LACERDA altera a sua cota de capital para o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), dividido em 1.200 (mil e duzentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) já integralizado, e o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) integralizado em moeda corrente do Brasil na data do registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP.

Maria Feliciano de Lacerda, Ilza Vieira de Lacerda

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2017 15:59 SOB Nº 20170253333.
 PROTOCOLO: 170253333 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702504022. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
 DA CONCEIÇÃO LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 04/07/2017
 www.redesim.pb.gov.br

TÉRCEIRA (3) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - ME.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade altera o capital social para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuído entre as sócias da seguinte forma:

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA

- capital social: 118.800 cotas – 99%.....R\$ 118.800,00

ILZA VIEIRA DE LACERDA

- capital social: 1.200 cotas – 01%.....R\$ 1.200,00

CLÁUSULA QUARTA

As cláusulas e condições estabelecidas nos atos contratuais da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

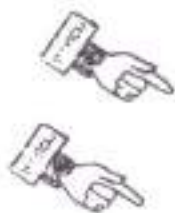
CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento, assim como os casos omissos, serão regidos pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e nos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA SEXTA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.



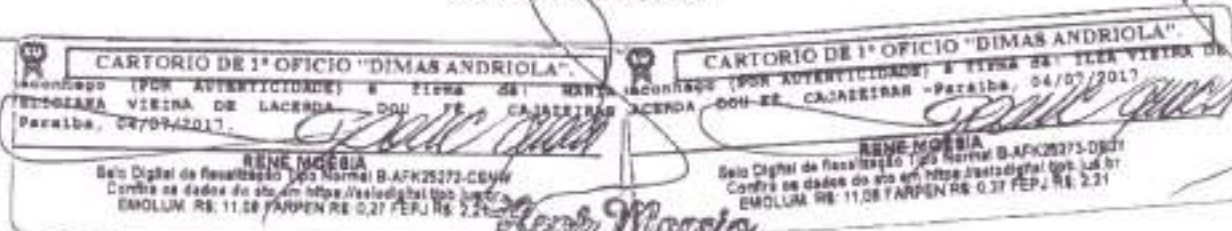
Cajazeiras(PB), 03 de julho de 2017

Maria Feliciano V. Lacerda

Maria Feliciano Vieira de Lacerda

Ilza Vieira de Lacerda

Ilza Vieira de Lacerda



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2017 15:59 SOB N° 20170253333.
 PROTOCOLO: 170253333 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702504027 NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA
 CONCEIÇÃO LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 04/07/2017
 www.redeain.pb.gov.br

QUARTA (4) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascida em 29.10.1964, filha de Conrado José de Lacerda e Ilza Vieira de Lacerda, viúva; empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 – SSP-PB e do CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emídio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas – Paraíba, nascida em 29.12.1936, filha de João Vieira da Silva e Ana Francisca de Jesus, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 – SSP-PB e do CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento, 532 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

OBJETIVO DAS PARTES

Pelo presente instrumento, as partes qualificadas acima, resolvem de comum acordo alterar o contrato de constituição da sociedade empresária limitada sob o nome empresarial de **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 – Térreo – Remédios – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE 25200444531 e na Receita Federal do Brasil – RFB sob o CNPJ nº 07.936.090/0001-76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade altera o objeto social para as atividades de:

- **Atividade principal:**
 - 1) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- **Atividades secundárias:**
 - 2) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 - 3) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 12:25 SOB Nº 20190332778.
 PROTOCOLO: 190332778 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902706130. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
 DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 13/06/2019
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

QUARTA (4) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

- 4) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 5) Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 6) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 7) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 8) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (complementos e suplementos alimentícios)

CLÁUSULA SEGUNDA

As cláusulas e condições estabelecidas nos atos contratuais anteriores da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

As partes assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 05 de junho de 2019

Maria Feliciano Vieira de Lacerda
 Maria Feliciano Vieira de Lacerda

Ilza Vieira de Lacerda
 Ilza Vieira de Lacerda



CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/06/2019 12:25 SOB Nº 20190332778.
 PROTOCOLO: 190332778 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902705130, NINE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
 DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 13/06/2019
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

[Faint, illegible text, possibly a stamp or header]

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DÍMAS ANIBOLLA"
RUA SELIZIA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: **ISSA VIEIRA DE LACENDA**, EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ. CAJAZEIRAS -PB, 12/06/2019.

[Handwritten signature]

RENELITA DA ROCHA MOREIRA
 Selo Digital de Finalização Tipo Normal B-A1548532-V8A8
 Confira os dados do ato em: https://reelodigital.tpb.jus.br
 EMULUM R\$ 11,38 FARPEN R\$ 0,28 FEPJ R\$ 2,27
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

[Stamp: PARADIGMA DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL - FISCALMENTE AUTORIZADA]

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DÍMAS ANIBOLLA"
RUA SELIZIA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: **MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACENDA**, EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ. CAJAZEIRAS -PB, 13/06/2019.

[Handwritten signature]

RENELITA DA ROCHA MOREIRA
 Selo Digital de Finalização Tipo Normal B-A1548533-81CV
 Confira os dados do ato em: https://reelodigital.tpb.jus.br
 EMULUM R\$ 11,38 FARPEN R\$ 0,28 FEPJ R\$ 2,27
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

[Stamp: PARADIGMA DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL - FISCALMENTE AUTORIZADA]



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 12:25 SOB Nº 20190332778.
 PROTOCOLO: 190332778 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902706130. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL HOSSA SENHORA DA
 CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 13/06/2019
 www.redesim.pb.gov.br

| |
|--|
| QUINTA (5) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA. |
| IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES |
| <p>MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascida em 29.10.1964, filha de Conrado José de Lacerda e Ilza Vieira de Lacerda, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 – SSP-PB e do CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emidio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.</p> <p>ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas – Paraíba, nascida em 29.12.1936, filha de João Vieira da Silva e Ana Francisca de Jesus, casada sob o regime da comunhão de bens, doméstica, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 – SDDS-PB e do CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento, 532 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.</p> |
| OBJETIVO DAS PARTES |
| <p>Pelo presente instrumento, as partes qualificadas acima, resolvem alterar o contrato de constituição da sociedade limitada sob o nome empresarial de BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA, estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 – Térreo – Remédios – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE 25200444531 e na Receita Federal do Brasil – RFB sob o CNPJ nº 07.936.090/0001-76, mediante as cláusulas e condições seguintes:</p> |
| CLÁUSULA PRIMEIRA |
| <p>É admitido na sociedade AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO, brasileiro, natural de Brejo do Cruz – Paraíba, nascido em 13.02.1971, filho de Francisco Gomes de Araújo e Zilene Resende Maia, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1164758 – SSP-PB e CPF nº 759.579.574-53, residente e domiciliado na Rua Emidio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.</p> |
| CLÁUSULA SEGUNDA |
| <p>Retira-se da sociedade, por decisão voluntária, ILZA VIEIRA DE LACERDA.</p> |



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 10:04 SOB Nº 20192598287, PROTOCOLO: 192598287 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905591406. NIRE: 25200444531. BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/12/2019
www.cdcaaz.pb.gov.br

QUINTA (5) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA

ILZA VIEIRA DE LACERDA transfere, por doação, para **AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO** o total (100%) da sua cota de capital no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), dividido em 1.200 (mil e duzentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizada em moeda corrente do Brasil.

CLÁUSULA QUARTA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA participa da sociedade com cota de capital no valor de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais), dividido em 118.800 (cento e dezoito mil e oitocentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizada em moeda corrente do Brasil.

AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO participa da sociedade com cota de capital no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), dividido em 1.200 (mil e duzentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, referente à cota de capital transferida e doada por **ILZA VIEIRA DE LACERDA**, já integralizada em moeda corrente do Brasil.

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade continua com o capital social no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizado em moeda corrente do Brasil e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| | | | |
|--|----------------------|------------|-----------------------|
| MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA | 118.800 cotas | 99% | R\$ 118.800,00 |
| AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO | 1.200 cotas | 01% | R\$ 1.200,00 |

CLÁUSULA SEXTA

AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO participa da sociedade como **sócio administrador** e faz uso do nome empresarial da sociedade, que assina exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbe de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 10:04 SOB Nº 20192598287.
 PROTOCOLO: 192598287 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905591406. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
 DA CONCEIÇÃO LTDA.

Maria de Fátima Ventura Vanâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 05/12/2019
 www.redean.pb.gov.br

QUINTA (5) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA SÉTIMA

AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO declara que não está impedido pôr lei especial e nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; ou qualquer tipo de impedimento legal que o impeça de participar na sociedade como sócio administrador.

CLÁUSULA OITAVA

AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO tem direito a uma retirada mensal de pró-labore, que será estipulada entre os sócios, de comum acordo e a qualquer tempo, respeitadas as limitações vigentes permitidas pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA NONA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA participa da sociedade como sócia cotista e não faz uso do nome empresarial da sociedade, até que não seja constituída como mandatária para exercer o cargo de administradora e fazer uso do nome empresarial da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA não tem direito a uma retirada mensal de pró-labore, salvo ulterior decisão societária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO declara que conhece e aceita as cláusulas e condições estabelecidas nos atos contratuais da sociedade, que tratam dos direitos, dos deveres, das obrigações, das responsabilidades, dos poderes, das competências, das atribuições e tudo que está vinculado aos cargos de sócio administrador e sócia cotista, respectivamente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 10:04 SOB N° 20192598287.
 PROTOCOLO: 192598287 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905591406. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
 DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria da Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 05/12/2019
 www.redeem.pb.gov.br

QUINTA (5) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A sócia cedente transfere para o sócio cessionário os direitos, os deveres, as obrigações, as responsabilidades, os poderes, as competências, as atribuições, as prerrogativas e tudo que estão vinculados ao cargo, ao percentual e ao valor das cotas de capital, estabelecidas nas cláusulas e condições dos atos contratuais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As cláusulas e condições estabelecidas nos atos contratuais da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

As partes assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 25 de setembro de 2019

Maria Feliciano de Lacerda
 Maria Feliciano de Lacerda

Ilza Vieira de Lacerda
 Ilza Vieira de Lacerda

Aquiles Augusto Rezende de Araújo
 Aquiles Augusto Rezende de Araújo



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 10:04 SOB N° 20192598287.
 PROTOCOLO: 192598287 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905591406. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
 DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Vasconcelos
 SECRETARIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 05/12/2019
 www.cadesim.pb.gov.br

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMA ANDRIOLO"
RUA SELVA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de **MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACENDA**, EM TEST. DA VERDADE, DOU PE. CAJAZEIRAS -PB, 28/11/2019.

[Handwritten Signature]

RENILTA DA ROCHA MOREIRA
 Selo Digital de Realização Tipo Normal S.A. M82720-80Y
 Confira os dados do selo em <https://selodigital.spb.jus.br>
 EMOLLUM: R\$ 11,38 FARRPEN: R\$ 0,28 FEPU: R\$ 3,27
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMA ANDRIOLO"
RUA SELVA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de **ILZA VIEIRA DE LACENDA**, EM TEST. DA VERDADE, DOU PE. CAJAZEIRAS -PB, 28/11/2019.

[Handwritten Signature]

RENILTA DA ROCHA MOREIRA
 Selo Digital de Realização Tipo Normal S.A. M82723-VLWR
 Confira os dados do selo em <https://selodigital.spb.jus.br>
 EMOLLUM: R\$ 11,38 FARRPEN: R\$ 0,28 FEPU: R\$ 3,27
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMA ANDRIOLO"
RUA SELVA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de **AGUILES AUGUSTO REISDE DE ARAUJO**, EM TEST. DA VERDADE, DOU PE. CAJAZEIRAS -PB, 28/11/2019.

[Handwritten Signature]

RENILTA DA ROCHA MOREIRA
 Selo Digital de Realização Tipo Normal S.A. M82722-H088
 Confira os dados do selo em <https://selodigital.spb.jus.br>
 EMOLLUM: R\$ 11,38 FARRPEN: R\$ 0,28 FEPU: R\$ 3,27
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/12/2019 10:04 SOB Nº 20192598287, PROTOCOLO: 192598287 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905591406. NIRE: 25200444531.
 BICHED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 05/12/2019
www.redesim.pb.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.936.090/0001-76

Razão Social: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SE

Endereço: RUA PEDRO MORENO GONDIM 320 TERREO / REMEDIOS / CAJAZEIRAS /
PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2021 a 15/03/2021

Certificação Número: 2021021402411058102673

Informação obtida em 23/02/2021 14:19:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 07.936.090/0001-76
 Certidão nº: 33080212/2020
 Expedição: 16/12/2020, às 15:02:15
 Validade: 13/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.936.090/0001-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Autorização de Funcionamento

Exercício: 2020 | Válido até: 14/05/2021

Processo nº: 2020.000372

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária através da Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC concede ao estabelecimento BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA a presente Autorização de Funcionamento de acordo com as disposições da Lei nº 7069 de 12 de abril de 2002, Art. 4º, VI.

Número da Agevisa: 2020.000372

Razão Social: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

CNPJ/CPF: 07.936.090/0001-76

Município: Cajazeiras CEP: 58900-000

Endereço: RUA PEDRO MORENO GONDIM, 320

Bairro: REMEDIOS

Responsável(eis) Legais(eis):

568.431.864-91 - MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA

Atividades(s) Econômicas(s) (CNAE)

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Responsáveis(eis) Técnicos(s)

AMERICO ALEXANDRE DE ASSIS - Conselho: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DA PARAIBA - Nº: 0636

Helena Teixeira de Lima Barbosa

Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC

Todas as ações realizadas acima são por meio de Autenticação Eletrônica de Usuários

Emitido em: 14/05/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/06/2020 15:11:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 56940906201527062937-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d659fe6bc05b343a20e7d1f684b866fd7d723be57b0dd49c0b4c0ff97b98bd13150117850963f72ac143632d1538d470bfc39b9c7d160b0d6951563a26feb2405a9653b3b422



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE EMISSÃO DE
 COTACIÃO NA JORNADA DE 200 MILHARES

PARAÍBA

NOME
 AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO

SOC. COMÉRCIO - END. AVENIDA Nº
 1164758 SET PB

CNPJ
 07.559.874-83

DATA NACIMENTO
 13/02/1971

PROFISSÃO
 FRANCISCO GOMES DE
 ARAUJO
 ELLIENNE REZENDE SOIA

RESIDÊNCIA
 RUA
 Nº

C.C.
 00

C.P.F.
 00

Nº REGISTRO
 00542200441

VALOR
 R\$ 00,00

PLACAGEM
 27/05/1969

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1674095428

PROFISSÃO PLASTICAR
 1674095428

LOCAL
 CAJAZEIRAS, PB

DATA EMISSÃO
 25/03/2019

33456549102
 98038626713

PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 4754

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 8º e 7º inc. V P.P. Art. 111 - III do Código de Procedimento Civil e Art. 4º inc. II do Lei 8.000 de 12/09/1990 e seu regulamento, e no ato de sua assinatura o presente protocolo digitalizado e registrado em
 40 documentos e protocolado em cartório eletrônico. O referido é verdade. Dou-Fe

Cód. Autenticação: 58841296191336450072-1. Data: 12/08/2019 13:37:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A997425-E1LR
 Valor Total do Ato: R\$ 4,43

Validar Assinatura de Memória Computada
 Toda
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:03:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital¹.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56941206191336450072-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc20b3a9f19e16b7c1a035beab1fa78b48f7e00fa42bbcc62afd6d94d4e454636fb0d6951583a28feb2405a9653b3b422



Presidência da República
Civil Civil
Atividade Notarial Nº 2.280-0
de 24 de agosto de 2011





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/09/2020 11:20:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56942809180843140140-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b54b7920bf2101922dd8971c1fd4a06993e2f97128a32a6dd0bfe2375778a3688a9a1a1799367a2900d1aaf576c9baf2db0d6951563a268feb2405a9653b3b422



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Processos Nº 2.400/2
de 21 de agosto de 2001





Ministério da Fazenda

Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número

568.431.864-91

Nome

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA

Nascimento

29/10/1964

CÓDIGO DE CONTROLE

3032.7084.EB6D.2074



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:35:59 do dia 04/09/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

BRAZIL
([HTTP://BRASIL.GOV.BR](http://BRASIL.GOV.BR))

Services Barra GovBr

| | |
|------------------------|-----------------------------------|
| Nº do CPF: | 568.431.864-91 |
| Nome da Pessoa Física: | MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA |
| Data de Nascimento: | 29/10/1964 |
| Situação Cadastral: | REGULAR |
| Data da Inscrição: | |
| Código de Controle: | 3032.7084.EB6D.2074 |

A Secretaria da Receita Federal do Brasil confirma a autenticidade do comprovante.